Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 88 | Poder Legislativo | Recife, terça-feira, 29 de maio de 2012

Setor canavieiro calcula redução de mais de R$ 490 milhões na safra

Diagnóstico foi apresentado à Comissão de Agricultura do Poder Legislativo

FOTOS: JOÃO BITA

AGRESTE - *Deputados e demais autoridades se reuniram na Câmara de Vereadores para avaliar estratégias de combate aos efeitos da seca*

LIMOEIRO - A redução de R$ 496 milhões no faturamento do setor canavieiro, na safra 2012/13, é esperada. O fato é consequência da estiagem no Estado. A informação foi divulgada durante audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, promovida no município de Limoeiro, no Agreste Setentrional, na sexta-feira (25). A iniciativa teve a finalidade de debater os prejuízos causados pela falta de água em Pernambuco e as ações do Governo para amenizar o problema. A solicitação partiu do prefeito da cidade, Ricardo Teobaldo (PSDB).

Durante o encontro, o gestor municipal sugeriu uma parceria com o Executivo do Estado para que o custo dos investimentos seja dividido entre as duas esferas representativas. "Isso aceleraria as ações de enfrentamento ao problema", opinou. O presidente do colegiado, deputado Claudiano Martins Filho (PSDB), avaliou a importância do evento.

"É a nossa quinta viagem pelo Interior com o objetivo de escutar o povo de Pernambuco e conhecer as dificuldades regionais. Precisamos combater a seca, que traz sofrimento à população", pontuou. De acordo com o diretor-presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, Alexandre Andrade Lima, o setor terá redução de 30% na safra, com previsão de corte de 81 mil empregos diretos e indiretos.

Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA), Julio Zoé detalhou algumas ações da Operação Seca, criada pelos Governos Federal e Estadual para impedir que a estiagem fragilize a pecuária e a agricultura. "Oitocentos e trinta caminhões-pipa foram autorizados a operar. Desses, 666 estão distribuindo água nos municípios", contabilizou. As outras medidas referem-se à antecipação do Garantia-Safra, seguro de R$ 680,00 destinado aos agricultores do Semiárido que perderam mais de 50% da colheita. "Há também uma negociação com o *Banco do Nordeste* para a concessão de uma linha de crédito especial aos pequenos produtores, que terão direito a R$ 12.500,00. Médios e grandes lavradores poderão receber até R$ 100 mil", explicou.

Os agricultores familiares que não aderiram ao benefício poderão contar com a bolsa estiagem no valor de R$ 400,00, dividido em cinco parcelas, a partir de 1º de julho. Quanto ao milho, a saca será vendida pelo preço subsidiado de R$ 18,10, limitado a três toneladas ao mês. "A medida vai facilitar a alimentação dos animais e a obtenção de renda durante a estiagem", completou.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, José Humberto (PTB), e o deputado Zé Maurício (PP) defenderam a necessidade de aprender a conviver com o clima do Semiárido, a fim de que os períodos de seca não tragam tantos prejuízos. Também estiveram na audiência prefeitos e vereadores do Agreste, além de representantes do setor sucroalcooleiro.

Leia mais na página 3

Ênfase aos projetos de poços artesianos

JOÃO BITA

ARGUMENTO - *José Humberto se posicionou*

As propostas apresentadas na audiência pública, promovida pela Comissão de Agricultura da Alepe, na última sexta-feira (25), foram o tema do pronunciamento do deputado José Humberto (PTB), ontem, na Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar destacou a sugestão do prefeito de Limoeiro, Ricardo Teobaldo (PSDB), para dividir o custo dos investimentos entre o município e o Estado. "Perfurar poços é o objetivo principal. Afinal, diferente do caminhão-pipa, o poço artesiano serve como suporte ao abastecimento, mesmo fora do período da estiagem", ponderou.

O petebista registrou, ainda, a participação de Pernambuco na Conferência Regional do Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga, realizada em Fortaleza, entre os dias 17 e 18 de maio. Ainda participaram da comitiva o secretário executivo de Meio Ambiente, Hélvio Polito; e uma representante do Departamento de Biologia da UFPE. O governador do Ceará, Cid Gomes; secretários de Meio Ambiente do Nordeste; três senadores e dez parlamentares também estiveram no evento.

"Como presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, registrei os investimentos do Estado e o trabalho realizado na Casa quanto à preservação do ecossistema, sobretudo, do bioma caatinga", ressaltou. Ainda segundo o deputado, Pernambuco tem 80% do território inserido na caatinga e 42% dessa área foi degradada. O *Banco do Nordeste*, responsável pela promoção do encontro regional, recebeu Voto de Aplausos do parlamentar.

No evento, foi redigida a Carta da Caatinga, documento com 56 diretrizes para políticas públicas em relação ao bioma e que será apresentado na Conferência de Desenvolvimento Sustentável Rio+20, em junho. O parlamentar solicitou que o texto seja transcrito nos Anais da Casa Joaquim Nabuco.

CIPOMA - Por fim, o petebista ainda observou que está em discussão, na Casa Joaquim Nabuco, a possibilidade de transformar a Companhia Independente de Policiamento ao Meio Ambiente (Cipoma) em batalhão.

ICP Brasil — assinado digitalmente por: 29/05/2012 02:52:32 86924395029995
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107
ACT – COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:
Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO N° de Série do Certificado: 304917068505349495241993403086481752 72
Hora Legal Brasileira: 29/05/2012 02:52 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

PCdoB se prepara para a Rio+20

Evento promovido pela ONU, em junho

A Rio+20, conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, que será realizada em junho, no Rio de Janeiro, incita discussões dentro do Partido Comunista Brasileiro (PCdoB). No último final de semana, de acordo com o deputado comunista Luciano Siqueira, a legenda realizou seminário para abordar o tema. "Foi um preparatório para o evento. Debatemos não apenas os contextos políticos nacional e internacional, mas aprofundamos o assunto, levando em consideração opiniões de especialistas de diversas áreas", observou. O encontro ocorreu nos últimos dias 25 e 26, no Rio.

Na ocasião, o partido expôs a Política Ambiental do PCdoB. "Foi uma oportunidade de reafirmar, com muita convicção, nossa compreensão de que cabe, sim, trabalhar por uma economia verde, visando ao desenvolvimento econômico", enfatizou. O parlamentar fez um apelo à Casa Joaquim Nabuco, por meio da Comissão de Meio Ambiente, para que acompanhe o que acontecerá durante a Rio+20. "Assim, poderemos refletir, na Alepe, as discussões realizadas lá", reforçou.

JOÃO BITA

TRIBUNA - *Luciano Siqueira enfatizou compromisso*

Seminário traçou diretrizes da legenda comunista

São Paulo

Homenagem ao ex-presidente Lula emociona

O título de Cidadão Paulistano concedido ao ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na semana passada, em São Paulo, ganhou destaque, ontem, na Assembleia Legislativa. O deputado Izaías Régis (PTB) ressaltou a homenagem e a emoção ao ouvir Lula falar do amor pela cidade natal, Garanhuns, localizada no Agreste de Pernambuco. "Durante a solenidade, o ex-presidente disse que o coração estava dividido entre Garanhuns e São Paulo", observou Régis, acrescentando que a frase foi dita por uma personalidade de relevância mundial.

De acordo com o petebista, o município tem condições de crescer. "Se tivéssemos gestores mais ousados e bons projetos de desenvolvimento econômico, poderíamos estar em outro patamar", avaliou, defendendo investimentos e apoio dos Governos Federal e Estadual. Régis também sugeriu a união da bancada federal de Pernambuco, no Congresso, e dos deputados estaduais em nome do crescimento da cidade.

JOÃO BITA

ORGULHO - *Régis cita declaração de afeto a Garanhuns*

Saúde

Líder do Governo rebate críticas de prefeito sertanejo

Líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, o deputado Waldemar Borges (PSB) rebateu as críticas do prefeito do município de Petrolina, Júlio Lóssio (PMDB), ao Governo Eduardo Campos (PSB). No último fim de semana, o gestor do Sertão do São Francisco questionou a suposta retirada de uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) da cidade.

De acordo com Borges, os comentários do peemedebista "não condizem com a realidade". Ele negou a desativação do centro de saúde. "Pelo contrário, melhoramos as instalações da UPA, transformando-a em uma unidade mais completa, com estrutura, inclusive, para a realização de cirurgias. Temos feito nossa parte, contudo o prefeito não tem mostrado competência sequer para gerir o Hospital Dom Malan."

Hoje, o Dom Malan está sob a administração do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip). "A situação em Petrolina é reflexo da falta de compromisso do Executivo Municipal com a saúde", observou, para responder, em seguida, à acusação de que o Estado deve R$ 1 milhão ao município, relativos a despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). "Se não pagamos, foi porque a Prefeitura não apresentou a documentação necessária".

JOÃO BITA

DISCURSO - *Waldemar Borges contestou gestor de Petrolina*

Socialista enumerou melhorias promovidas pelo Estado

Cenário político

Entrevista com presidente nacional do PRB repercute

A entrevista concedida pelo presidente do Partido Republicano Brasileiro (PRB), Marcos Pereira, à Revista *IstoÉ* recebeu elogios do deputado Ossesio Silva (PRB), que também parabenizou o jornalista Mario Simas por redigir o texto.

"A isenção de escândalos e o comprometimento com a República" são, segundo o líder da bancada dos republicanos na Casa Joaquim Nabuco, as principais características do PRB. "Não nascemos para ser legenda de aluguel. Chegou a hora de fortalecer um partido político que não se envolve com mensalão, cachoeiras e sanguessugas".

O parlamentar reproduziu que o desejo de fazer "uma política limpa e com força de vontade" mostra, ao longo dos seis anos de fundação, "que a legenda veio fazer a diferença e defender a ética, contrariando o posicionamento dos chamados pequenos partidos". Ele destacou como exemplo de homem público o presidente de honra José Alencar, morto em março de 2011.

JOÃO BITA

TRANSPARÊNCIA - *Ossesio Silva elogiou "postura ética"*

Deputados apoiam Estaleiro Atlântico Sul

Transpetro ameaça suspender encomendas

A ameaça da *Transpetro*, subsidiária da *Petrobras* na área de transporte, de suspender a encomenda de 16 navios ao Estaleiro Atlântico Sul (EAS), localizado em Suape, repercutiu, ontem no Plenário.

O líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB), solicitou à Mesa Diretora da Alepe que encaminhe pedido de informações às empresas sobre o termo assinado e as consequências. Para o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), o fato não merece alarde e, independentemente do que possa acontecer, o estaleiro tem seis embarcações confirmadas para entregar.

De acordo com a *Transpetro*, a negociação das 16 unidades está ameaçada desde que a coreana *Samsung Heavy Industries* (SHI) deixou a parceria com a EAS, no início do ano. "Agora, o Atlântico Sul tem até 30 de agosto para encontrar um novo parceiro tecnológico e garantir a entrega das encomendas", comentou o tucano, lembrando que, na última sexta-feira, o presidente da subsidiária, Sérgio Machado, esteve com o governador Eduardo Campos (PSB) e outras autoridades, em Suape, na entrega do navio João Cândido, primeira unidade do EAS, concluída com 20 meses de atraso.

JOÃO BITA

PEDIDO - *Antônio Moraes quer mais detalhes do contrato*

Na ocasião, Machado falou que "o estaleiro representava muito para o novo momento da indústria naval brasileira e que o Brasil precisa de uma década para adquirir tecnologia na área, assim como aconteceu com o Japão e a Coréia".

Waldemar Borges explicou que dos 22 navios encomendados, seis estão garantidos, e o restante aguarda a nova parceria. "A operação é complexa, mas o Poder Executivo está empenhado", frisou, registrando que, antes da entrega do João Cândido, também houve comentários de que o EAS não iria concluir a embarcação. "O atraso acontece, inclusive, em estaleiros com tradição".

Em apartes, Luciano Siqueira (PCdoB) e Aluísio Lessa (PSB) demonstraram confiança no Atlântico Sul.

Sertão

Pajeú e Itaparica ganham obras estruturadoras

Continuação da capa

Obras estruturadoras devem levar mais desenvolvimento para os Sertões do Pajeú e de Itaparica. As iniciativas visam atender a demandas importantes nas áreas de abastecimento d'água, educação e transportes. O anúncio, feito pelo governador Eduardo Campos (PSB), em visita, no último fim de semana, às regiões pernambucanas, motivaram os pronunciamentos dos deputados Augusto César (PTB) e Rodrigo Novaes (PSD). Ambos enalteceram a contribuição de todos os parlamentares nas negociações para que as medidas fossem viabilizadas.

César e Novaes elogiaram, em princípio, o "bom andamento" das obras da Adutora do Pajeú, que levará água a 15 municípios. A ordem de serviço para a segunda etapa do sistema distribuidor foi assinada, no município de Floresta, pelo gestor estadual e pelo ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho (PSB). Até outubro, Serra Talhada deverá ser contemplada. Todo o projeto conta com 11 reservatórios, duas unidades de captação de água e 12 estações elevatórias.

Augusto César reconheceu os esforços da administração pernambucana. "Ainda no meu primeiro mandato, vi nascer a ideia desse sistema de abastecimento. A demanda constava, inclusive, em uma carta elaborada durante uma sessão itinerante da Assembleia Legislativa, em Serra Talhada", lembrou.

JOÃO BITA

TRIBUNA - *Augusto César e Rodrigo Novaes se pronunciaram*

O projeto, de acordo com Rodrigo Novaes, está integrado ao conjunto de medidas do Poder Executivo para aplacar os efeitos da seca. "Novas iniciativas de irrigação poderão melhorar ainda mais o Semiárido", considerou, acrescentando elogios à colaboração dos secretários da Casa Civil, Tadeu Alencar; e das Cidades, Danilo Cabral.

Outra medida citada pelos deputados foi a recuperação da PE-390. A estrada é a principal ligação entre as cidades de Floresta e Serra Talhada. Orçada em mais de R$ 18 milhões, a via facilitará os negócios e a locomoção de estudantes entre os municípios. "Isso será bastante relevante, especialmente após o governador anunciou o primeiro vestibular de Medicina, na unidade da UPE em Serra Talhada", antecipou César.

"Conquistamos essa rodovia à época do Governo de Roberto Magalhães, quando meu pai (Vital Novaes) era deputado. Hoje, temos assegurada a recuperação da PE-390 e o asfaltamento das principais estradas do município de Floresta", comemorou Novaes, para quem as obras representam um presente às comemorações dos 104 anos de emancipação política da cidade, celebrados no dia 20 deste mês.

SAÚDE – Ao final do discurso, Augusto César elogiou a segunda unidade do Projeto Academia das Cidades, em Belém do São Francisco – Sertão de Itaparica. A inauguração ocorreu durante a visita do grupo, integrado ainda pelo deputado Sebastião Oliveira Júnior (PR).

Copa 2014

Caruaru sob ameaça de ficar fora do roteiro turístico

Os turistas que virão ao Brasil durante a Copa do Mundo de 2014 podem não ter a oportunidade de conhecer o Alto do Moura e o São João de Caruaru. O roteiro traçado pelo Ministério do Turismo, disponível no *site* da instituição, contempla apenas a Feira Livre. Na tribuna da Assembleia Legislativa, o deputado Tony Gel (DEM) se mostrou indignado.

"Ou é desconhecimento total dos técnicos, ou os critérios de escolha não são justos, ou falta empenho", criticou o parlamentar, acrescentando que os festejos juninos de Campina Grande e de outras cidades do Agreste paraibano, por exemplo, estão inclusos no itinerário divulgado.

JOÃO BITA

ANÁLISE - *Tony Gel*

"Não há como justificar isso. Caruaru possui o maior centro de arte figurativa das Américas, e Pernambuco é terra de Luiz Gonzaga", argumentou. O Democratas comentou, ainda, uma nota veiculada pela Prefeitura de Caruaru classificando a questão como "boato". "Em vez de apelar ao Governo do Estado e à Secretária de Turismo, a gestão municipal divulga uma nota que não merece consideração", pontuou, sugerindo que o prefeito convide o ministro para conhecer a localidade.

Em aparte, o líder da Oposição, Antônio Moraes (PSDB), disse que a questão é "lamentável". Do PSB, Aluísio Lessa parabenizou Gel. O líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), ressaltou a necessidade de corrigir o equívoco.

Gel acrescentou que encaminhará uma indicação aos gestores federais e estaduais para solucionar o impasse.

Brasil

Críticas ao gerenciamento da saúde

Os gastos com a saúde no Brasil são equivalentes ao investimento de países africanos no setor. Os dados fazem parte de um estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS) que foi apresentado, ontem, pelo deputado Maviael Cavalcanti (DEM).

"Enquanto isso, assistimos à decisão do Governo Federal, que considera ampliar o Bolsa Família para solucionar esse problema. O ideal seria investir mais na saúde pública e no ensino, que também enfrenta semelhante falta de atenção. Prova disso, é que as empresas que se instalam em Pernambuco não encontram pessoas preparadas para ocupar as vagas disponíveis", alertou.

MENSALÃO – Maviael lembrou, ainda, a reportagem publicada na edição da *Veja*, esta semana. A matéria mostra que o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva procurou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes para tentar adiar o julgamento do mensalão, em troca de blindagem na CPI de Cachoeira.

JOÃO BITA

CUSTO - *Maviael Cavalcanti*

Lei

LEI Nº 14.681, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a proibição de utilização de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais por parte dos usuários no interior de veículos utilizados no transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana do Recife – RMR e no transporte público de passageiros no âmbito intermunicipal, salvo aparelhos auditivos de uso pessoal.

§ 1º Para fins desta Lei, a expressão aparelhos sonoros ou musicais compreende, dentre outros, os tocadores pessoais de música em formato digital, telefone celular, Ipod, Tablet, notebook, netbook, rádio, MP3, MP4 e similares.

§ 2º A proibição instituída nesta Lei compreende, dentre outros, os veículos destinados ao transporte rodoviário, como ônibus, vans, autolotações, ao transporte aquaviário, como barcos, ferry boats, balsas e similares e ao transporte ferroviário, como trens, metrôs ou VLTs.

Art. 2º É obrigatória a fixação de avisos proibitivos nos locais abrangidos pela presente Lei, com indicação do número e data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo a seguinte expressão: É proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais sem a utilização de fone de ouvido, sob pena de multa, conforme determina a Lei Estadual nº _____, de 2012.

Art. 3º Os responsáveis pelos veículos deverão adotar as seguintes providências caso constatem a existência de usuário descumprindo o disposto nesta Lei:

I - convidar o usuário a se retirar do veículo; e

II - caso o usuário não se retire do veículo, solicitar a intervenção policial.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R$ 1.000,00 (um mil reais) e R$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção da ocorrência, com seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de maio do ano de 2012, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS.

Ordem do Dia

Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 29 de maio de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 876/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à União Federal-Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o imóvel que indica, localizado no município de Afogados da Ingazeira.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2012

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 878/2012
Autor: Poder Executivo

Altera a lei nº 14.406, de 22 de setembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/04/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 816/2012
Autor: Dep. Augusto César

Denomina de Ponte Engenheiro Zuínglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 903/2012
Autor: Deputado Ossésio Silva

Declara de Utilidade Pública o Instituto Palmarense de Ação Social.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4385/2012
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de disponibilizar para o Município de Cachoeirinha quatro caminhões, tipo pipas, e quinhentas/horas máquinas para limpeza de açudes e barragens.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4386/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a implantação de uma Escola Técnica, no município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4387/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2011 A ABRIL DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**259.508.789,50**	
Pessoal Ativo	181.850.465,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.658.324,21	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1° do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	**59.829.562,47**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.343.413,22	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	3.975.572,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	48.510.576,95	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	199.679.227,03	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		199.679.227,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.054.538.033,97
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**1,33**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%	**216.785.347,69**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%	**206.247.171,07**

FONTE: EFISCO - 2012.

GUILHERME UCHOA — **Presidente**
ELZA FARIAS — **Contadora - CRC/PE Nº 11.482**
JOÃO FERNANDO COUTINHO — **Primeiro Secretário**

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e à Diretora Presidente do DER no sentido de adotar providencias para a retirada dos pinos de sustentação das taxas refletivas que separam as duas faixas das pistas de rolamento da BR 232, principalmente no trecho São Caetano/Recife, dado que expostos como estão os pinos, devido a inexistência das taxas, representam uma ameaça para os pneus dos veículos que por ali trafegam e por via de consequência um risco constante de acidentes naquela importante rodovia do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4388/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizar alteração no trajeto das ambulâncias que trafegam no bairro do Derby com destino ao Hospital da Restauração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4389/2012
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a reforma da Escola Estadual Maria do Socorro Aragão Florêncio, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4390/2012
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de agilizar a disponibilização de uma alimentação mais reforçada nas escolas localizadas nas zonas rurais do nosso Estado, visando minimizar os efeitos da estiagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4391/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4392/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4393/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Afogados da Ingazseira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4394/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4395/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda no sentido de restaurar a Praça da Capela São Francisco de Assis, localizada nas proximidades da Rua Campina Grande, no Bairro de Jardim Brasil II, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4396/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciar, com a emergência que se faz necessária, a reforma da Escola Elpídio Monteiro de Oliveira França, localizada na Avenida Batalha do Tuiuti, s/n - Alto Nova Olinda, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4397/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Aliança.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** *dcomunic@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares ***ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RODRIGO NOVAES (PSD), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)*** e os suplentes ***DANIEL COELHO (PSDB), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB),*** **OSSESIO SILVA (PRB), ZÉ MAURÍCIO (PP) e MARCANTÔNIO DOURADO (PTB),** para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (onze) horas, do dia 29 de maio de 2012, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 930/2012, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do artigo 290, da Lei Federal Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das corretoras e cartórios de imóveis situadas no âmbito do Estado de Pernambuco);
02- Projeto de lei Ordinária Nº 931/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui a Campanha "O Bom Contribuinte" no Estado de Pernambuco);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui Campanha para incentivo à emissão de nota fiscal, mediante premiação);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 933/02012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Dispõe sobre campanha sistemática de repúdio aos crimes de violência das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco);
04- Projeto e Lei Ordinária Nº 934/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Cria o Selo Verde para certificar produtos compostos de materiais reciclados e dá outras providências);
05- Projeto e Lei Ordinária Nº 935/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (EMENTA: Denomina de UPA - Dr. Antônio Figueira, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Dom Tiago Postman, no município de Garanhuns);
06- Projeto e Lei Ordinária Nº 936/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Denomina de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana);
07- Projeto e Lei Ordinária Nº 938/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiagem);
Regime de urgência
08- Projeto e Lei Ordinária Nº 939/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências);
09- Projeto de Lei Ordinária Nº 940/2012, de autoria do Deputado Carlos Santana (EMENTA: Destina as empresas que operam nos municípios estratégicos no Complexo Portuário de SUAPE, a reservar 20% (vinte por cento) das vagas de estágios para os estudantes das escolas públicas municipais destes municípios);
10- Projeto de Lei Ordinária Nº 941/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o caput do art. 4º da Lei nº 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências).
Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 915/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Regula o acesso ás informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 919/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Revoga a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
03-Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**);
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA
04- Projeto de Lei ordinária Nº 921/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências – **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FEHIDRO);**
Regime de urgência
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
05-Substitutivo Nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o carnaval do município de São João, Agreste Meridional de Pernambuco - *ao* ***Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado);***
RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
06-Substitutivo Nº 01/2012, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa de São Pedro do Município de Buíque – ao ***Projeto de Lei Ordinária Nº 907/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado)***
RELATOR: DEPUTADO RODRIGO NOVAES

Recife, 28 de maio de 2012.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 923/2012*, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece Feriado Estadual nos dias de realização de jogos da Copa do Mundo de 2014 no Estado de Pernambuco)*
2) Projeto de Lei Ordinária nº 925/2012, *de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de advertir os malefícios do consumo de bebidas alcoólicas e do uso de drogas, nos livros didáticos distribuídos nas Unidades Escolares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)*
3) Projeto de Lei Ordinária nº 926/2012, *de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)*
4) Projeto de Lei Ordinária nº 927/2012, *de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o trecho da PE-084, entroncamento PE090 Bizarra/Entroncamento PE084 para Machados, com percurso de 6 quilômetros, Rodovia Antônio da Cunha Cavalcanti)*
5) Projeto de Lei Ordinária nº 928/2012, *de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui exclusividade nos canteiros da rodovia estadual, PE-22, localizada na cidade do Paulista, para o plantio de Eucalíptos)*
6) Projeto de Lei Ordinária nº 929/2012, *de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, no Estado de Pernambuco a ofertarem o curso de formação de condutores em motos)*
7) Projeto de Lei Ordinária nº 930/2012, *de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do artigo 290, da Lei Federal Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das corretoras e cartórios de imóveis situadas no âmbito do Estado de Pernambuco)*
8) Projeto de Lei Ordinária nº 931/2012*, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui a Campanha "O Bom Contribuinte" no Estado de Pernambuco)*
9) Projeto de Lei Ordinária nº 932/2012, *de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Institui Campanha para incentivo à emissão de nota fiscal, mediante premiação)*
10) Projeto de Lei Ordinária nº 933/2012*, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre campanha sistemática de repúdio aos crimes de violência das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco)*
11) Projeto de Lei Ordinária nº 934/2012*, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria o Selo Verde para certificar produtos compostos de materiais reciclados e dá outras providências)*
12) Projeto de Lei Ordinária nº 935/2012, *de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina de UPA - Dr. Antonio Figueira, a Unidade de Pronto Atendimento do bairro de Dom Tiago Postman, no município de Garanhuns)*
13) Projeto de Lei Ordinária nº 936/2012*, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Fernando Barros e Silva, a PE-126, no trecho que liga o Município de Catende ao Município de Palmares, Mata Sul Pernambucana)*
14) Projeto de Lei Ordinária nº 938/2012, *de autoria do Poder Executivo (Ementa: Concede isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estiagem)*
Regime de urgência
15) Projeto de Lei Ordinária nº 939/2012*, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências)*

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 924/2012*, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Leonardo Coutinho de Arruda)*
2) Projeto de Resolução nº 937/2012, *de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Resolução nº 1089, de 14 de dezembro de 2011)*

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
1) Projeto de Lei Ordinária nº 880/2012, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Determina a obrigatoriedade de disponibilidade de local exclusivo para pagamento de fatura de cartão de crédito que contenha bandeira do estabelecimento comercial)
Relator: Deputado Antônio Moraes
2) Projeto de Lei Ordinária nº 915/2012*, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências)*
Regime de urgência
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
3) Projeto de Lei Ordinária nº 919/2012*, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga a Lei nº 12.136, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a tributação do ICMS relativamente a operações realizadas por empresa de construção civil.)*
Regime de urgência
Relator: Deputado Zé Maurício
4) Projeto de Lei Ordinária nº 920/2012, *de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.)*
Regime de urgência
Relator: Deputada Teresa Leitão
5) Projeto de Lei Ordinária nº 921/2012*, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)*
Regime de urgência
Relator: Deputado Zé Maurício

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:
1) Projeto de Resolução nº 46/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel
2) Projeto de Resolução nº 508/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Altera a Resolução n° 905/2008 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco concedendo o título de Esportivo Carlos Alberto Oliveira à Medalha Leão do Norte)
Relator: Deputado Ricardo Costa
3) Projeto de Resolução nº 524/2012, *de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria a Medalha Comemorativa em Celebração ao Centenário do Pernambucano do Século - Luiz Gonzaga)*
Relator: Deputado Antônio Moraes
3.1) Emenda Modificativa nº 01/2012, *de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 524/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Modifica o Projeto de Resolução nº 524/2012)*
Relator, por dependência, Deputado Antônio Moraes
4) Projeto de Resolução nº 775/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Altera a redação do Art. 278 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia de Pernambuco)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel
5) Projeto de Resolução nº 778/2012, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Revoga dispositivos da Resolução nº 905/2008)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel
6) Projeto de Resolução nº 801/2012, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel
7) Projeto de Resolução nº 825/2012, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Introduz alterações no Art. 276 da Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008)
Relator: Deputado Raimundo Pimentel
8) Projeto de Resolução nº 924/2012*, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Leonardo Coutinho de Arruda)*

Recife, 24 de maio de 2012.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4398/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4399/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4400/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4401/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Angelim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4402/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4403/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4404/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4405/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e

Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4406/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4407/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4408/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4409/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Calçado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4410/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4411/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4412/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4413/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4414/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4415/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4416/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4417/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4418/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4419/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4420/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4421/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4422/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4423/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Paranatama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4424/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4425/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Parnamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4426/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Camocim de São Félix.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4427/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4428/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de implementar a Atividade: ***Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem***, no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4429/2012
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura e ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizar a construção da Adutora (Catimbau–Buíque), com a finalidade de melhorar o abastecimento d'água no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única da Indicação n° 4430/2012
Autor: Dep. Botafogo Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros no sentido de que seja viabilizado a implantação de um destacamento do Corpo de Bombeiros, no município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1352/2012
Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Aplausos à Universidade de Pernambuco, Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, pela realização do CLISERTÃO – ***1º Congresso Internacional do Livro***, ***Leitura e Literatura no Sertão***, que aconteceu no período de 14 a 20 de maio na cidade de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1353/2012
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Voto de Congratulações com o Ten. Cel. PM Hermes de Melo, pela sua ascensão ao Comando do 18º Batalhão da Polícia Militar, com Sede na cidade do Cabo, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1354/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo publicado no Jornal do Commércio, edição de 22 de maio do corrente ano, intitulado: ***Paul na Rua das Moças***, de autoria do Consultor Gustavo Krause, ex-Prefeito do Recife, ex-Governador de Pernambuco e ex-Ministro de Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1355/2012
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos a Empresa FRI-SABOR, pela premiação destacada na Edição 2012 da Revista Veja Recife, importante Guia Nacional de Turismo e Entretenimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1356/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações à Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, pela sua posse na Academia Pernambucana de Letras (APL).

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/05/2012

Ata

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA E LUCIANO SIQUEIRA

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TONY GEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 937/2012, ORIUNDO DA MESA DIRETORA E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 938/2012 E 939/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, que REGISTRA A REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO "O DESENHO DA CASA BRASILEIRA" PELO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB), NOS ÚLTIMOS DIAS 16 E 17 DE MAIO, NA FUNDAJ. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 901/2012; 733/2012, JUNTAMENTE COM EMENDAS 1 E 2; E OS SUBSTITUTIVOS Nº 1 AOS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 561/2012, 734/2012, 755/2012 E 804/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4359/2012 A 4382/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1341/2012 A 1345/2012. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA). O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A DISCUTIR SOBRE DOAÇÕES E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS EM PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1297/2012, DE AUTORIA ALUISIO LESSA. A SENHORA PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O SECRETÁRIO DE SAÚDE, ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA; ZILDA CAVALCANTI, COORDENADORA DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO; PROFESSOR CLAUDIO LACERDA, CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPLANTE DE FÍGADO DOS HOSPITAIS OSVALDO CRUZ E JAIME DA FONTE E PRESIDENTE DA APAF; LEILA BELTRÃO, PRESIDENTE O INSTITUTO DO FÍGADO E O SENHOR DIVALDO DE ALMEIDA SAMPAIO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPE. OUVE-SE O HINO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO EDUARDO CAMPOS. A SENHORA PRESIDENTE ISABEL CRISTINA EM SEU PRONUNCIAMENTO RESSALTA A CONTRIBUIÇÃO DA CASA JOAQUIM NABUCO COM O MOVIMENTO, QUE AJUDA A SENSIBILIZAR AS FAMÍLIAS QUANTO À DECISÃO DE PERMITIR QUE A PERDA DE VIDA DE UM ENTE QUERIDO LEVE ESPERANÇA A OUTROS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUISIO LESSA, AUTORA DO REQUERIMENTO, QUE DESTACA A SOLIDARIEDADE DAS FAMÍLIAS QUE PERDEM ENTES QUERIDOS E AOS PARENTES DAS PESSOAS QUE ESTÃO NAS FILAS DE ESPERA, LEMBRANDO QUE MAIS DE TRÊS MIL PACIENTES SE ENCONTRAM NESSA SITUAÇÃO EM PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES ANDRÉ BEZERRA, COORDENADOR DA CENTRAL DE TRANSPLANTE DE PERNAMBUCO; IVALDO FIRMINO DOS SANTOS (ZÉ DO RÁDIO), HÁ DEZ ANOS E DOIS MESES TRANSPLANTADO DO CORAÇÃO; ANA KARLA FERRO, ENFERMEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O HOSPITAL PORTUGUÊS; MARLI DA CONSOLAÇÃO ALVES DOS SANTOS, ENFERMEIRA, NESTE ATO REPRESENTANDO O HOSPITAL EVANGÉLICO; E DA SENHORA WELLINGTÂNIA LIMA DE OLIVEIRA PORTELA, TRANSPLANTADA DO FÍGADO. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, DOUTOR ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA PARA RECEBER UMA PLACA EM NOME DO DOADOR DESCONHECIDO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DOUTOR ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS NO PAÍS, RESSALTANDO QUE PERNAMBUCO OCUPA O QUARTO LUGAR NESSE TIPO DE PROCEDIMENTO, MAS É O DÉCIMO PRIMEIRO EM DOAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES: DOUTOR JOSÉ ARNALDO SOARES BARRETO, NESTE ATO REPRESENTANDO A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO; SUZANA CARINA GOMES, ENFERMEIRA DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO; ELIZABETE DE SOUZA AMORIM, DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO; ANA PAULA MENDES, PSICÓLOGA DA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA; AMANDA ALVES ENFERMEIRA, GERENTE DE ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA DE ÓRGÃOS DO IMIP; CLAUDIA FARIAS DOS SANTOS, ENFERMEIRA DO HOSPITAL MIGUEL ARRAES; JOSÉ AMÂNCIO CAMPOS, COMANDANTE DA COMPANHIA DA CIDADE DE ESCADA DO 21º BATALHÃO; LAÍS COUTINHO, DO NÚCLEO DE APOIO DOS PORTADORES DE HEPATITE; SÉRGIO MURILO FILHO, COORDENADOR DA EXECUTIVA DO INSTITUTO MAURICIO DE NASSAU; MARIA DAS GRAÇAS WASHINGTON, DO PROCAPE; E DA SENHORA NAILDA VALENÇA, DIRETORA EXECUTIVA DO ÓRGÃO DE ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DO FÍGADO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LEILA BELTRÃO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DO FÍGADO QUE RESSALTA A ALEGRIA QUE OS TRANSPLANTES TRAZEM AOS PACIENTES QUE RECEBEM UM ÓRGÃO, E AGRADECE AOS DOADORES. FINALIZA AGRADECENDO AOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PRIMEIRO HOSPITAL DO FÍGADO DE PERNAMBUCO. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR DIVALDO SAMPAIO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPE TRATA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAQUELA FUNDAÇÃO NOS TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, INFORMANDO QUE AINDA HÁ CIRURGIAS CANCELADAS POR FALTA DE SANGUE, MAS QUE O TRABALHO DO HEMOPE É DE CONSEGUIR SUPERAR ESSA BAIXA QUANTIDADE DE DOADORES DE SANGUE. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALUISIO LESSA PARA ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA À DOUTORA ZILDA CAVALCANTI, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CENTRAL DE TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO E CONCEDE A PALAVRA À DOUTORA ZILDA CAVALCANTI, COORDENADORA DA CENTRAL DE TRANSPLANTES DE PERNAMBUCO QUE TRATA SOBRE A CULTURA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA). PROSSEGUINDO CONVIDA A SENHORA WELITANIA LIMA DE OLIVEIRA PORTELA, QUE É TRANSPLANTADA DE FÍGADO QUE FAZ SEU AGRADECIMENTO AO DOADOR E CONVIDA O DOUTOR CLÁUDIO LACERDA, MÉDICO RESPONSÁVEL PELO TRANSPLANTE DA REFERIDA PACIENTE, QUE RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA SALVAR VIDAS. FINALIZA EXPLICANDO AS CONDIÇÕES DOS PACIENTES COM MORTE CEREBRAL QUE PODEM SER DOADORES DE ÓRGÃOS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES: TENENTE CORONEL GUSTAVO FALCÃO, COMANDANTE DA UNIDADE DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS; CORONEL CASA GRANDE, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS; E REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMA DO PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE INFORMANDO SUA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO A ESTE GRANDE EXPEDIENTE. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE LUCIANO SIQUEIRA FALA SOBRE A

IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS ALUISIO LESSA, ZÉ MAURICIO, OSSESIO SILVA, LUCIANO SIQUEIRA E A SENHORA CINTHIA BARRETO, CHEFE DA ASSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO DESTA CASA PARA FAZER ENTREGA DE EXEMPLARES DO LIVRO "HISTÓRIA E MEMÓRIA DA CASA JOAQUIM NABUCO" AOS MEMBROS DA MESA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4385/2012 A 4430/2012, OS REQUERIMENTOS NºS 1352/2012 A 1356/2012, DEFERE O REQUERIMENTO Nº 1357/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA, COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 940/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 49 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 941 que Altera o caput do art. 4º da Lei 14.526, de 7 de dezembro de 2011, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 2472 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 902.
A Imprimir.

PARECER Nº 2473 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 561.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2474 E 2478 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 733 e 901.
A Imprimir.

PARECER Nº 2475 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 734.
A Imprimir.

PARECER Nº 2476 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 755.
A Imprimir.

PARECER Nº 2477 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 804.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2479, 2480, 2481, 2482 E 2483 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 784, 816, 844, 867 e 888.
A Imprimir.

PARECER Nº 2484 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 903.
A Imprimir.

PARECER Nº 2485 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 903.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 313 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 552/2011.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 17 - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1300, do Deputado Waldemar Borges.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 32 - DA CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530 e 2531, da Deputada Mary Gouveia.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 30 e 31 de maio de 2012.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de 29 a 31 de maio e 1º de junho de 2012.
À Publicação.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias de 28 e 31 de maio de 2012.
À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **GUILHERME UCHÔA** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 30 e 31 de maio de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Natal - RN.

Recife, 23 de maio de 2012.

Guilherme Uchôa
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 28/05/2012

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Isabel Cristina** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 e 31 de maio de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à São Paulo - SP.

Recife, 24 de maio de 2012.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 28/05/2012

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 29 a 31 de maio e 1º de junho de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Natal - RN.

Recife, 28 de maio de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 28/05/2012

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 942/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Festival de Cultura Banguê", no Município de Nazaré da Mata.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no calendário de eventos do Estado de Pernambuco, o "Festival de Cultura Banguê', que se realizará anualmente no mês de maio, no município de Nazaré da Mata.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Todos os sons característicos da região da Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, apresentam sua pluralidade e dimensões, em uma grande mistura de ritmos, que pretende contagiar os presentes na "celebração cultural", que é o 'Festival de Cultura Banguê' – que esse ano chegou a sua VII Edição, no dia 26 de Maio de 2012.
O Banguê é um Festival muito ousado, e inovador, e que se confunde com mistura de ritmos e manifestações culturais, que o Projeto levará, assim como nos anos anteriores, a todos os presentes, quer sejam de Nazaré da Mata, ou dos municípios circunvizinhos, assim como das demais localidades de todo Estado de Pernambuco.
As características e ritmos peculiares do interior pernambucano, da zona rural da mata, abrilhantam o evento que se consolidou no Calendário Oficial de Eventos de nossa Cidade, como também na agenda de quem aprecia cultura popular. Com belíssimas apresentações e músicas de boa qualidade, a Festa acontece num clima de muita harmonia.
Objetivo a promoção da valorização dos artistas e produtores, assim como das entidades culturais, havendo o lançamento da a 'Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais do Município de Nazaré da Mata'.
Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 943/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, a Feira de Negócios e Oportunidades do Município do Cabo de Santo Agostinho – FENOC.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira de Negócios e Oportunidades do Município do Cabo de Santo Agostinho – FENOC, realizada, anualmente, durante o mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Luciano Siqueira (PC do B), Aluísio Lessa (PSB), Ângelo Ferreira (PSB) e Daniel Coelho (PSDB), titulares, e os deputados Zé Maurício (PP), Odacy Amorim (PT), Raimundo Pimentel (PSB), Sebastião Oliveira Júnior (PR) e Edson Vieira (PSDB) suplentes, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às **9 horas, do dia 04 de junho de 2012 (quarta-feira), no Auditório, 6º andar** do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de discutir os agravos ambientais e medidas adotadas pelo governo do Estado no Complexo Portuário de Suape.

Recife, 28 de maio de 2012.

DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Betinho Gomes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francismar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 06 a ser realizada no dia 29 de maio de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Resolução nº 892/2012 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Missão Brasil Recife, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias, Sr. Rubens César Lanius).
2. Projeto de Lei Ordinária nº 893/2012 de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências).
3. Projeto de Lei Ordinária nº 895/2012 de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, (Ementa: dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José de Assis Ferreira).
4. Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Institui a obrigatoriedade da discriminação do valor dos produtos pré-medidos em razão do conteúdo expresso na embalagem).
5. Projeto de Lei Ordinária nº 911/2012 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, (Ementa: Determina aos estabelecimentos fornecedores de refeições rápidas – Fast Food, informar aos seus consumidores por meio de tabela afixada em local visível e calóricos das refeições oferecidas).
6. Projeto de Lei Ordinária nº 913/2012 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Determina a instalação de Pontos do Consumidor em locais com grande fluxo de consumidores).
7. Projeto de Lei Ordinária nº 915/2012 de autoria do Poder Executivo, (Ementa: Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências).
8. Projeto de Lei Ordinária nº 917/2012 de autoria do Deputado Vinicius Labanca, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Utilização de um "Formulário de Achados e Perdidos" pelas empresas de transporte coletivo e metrô em funcionamento no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
9. Projeto de Lei Ordinária nº 924/2012 de autoria do Deputado Antônio Moraes, (Ementa: Concede o Título Honorífico Cidadão Pernambuco ao Empresário Leonardo Coitinho de Arruda).
10. Projeto de Lei Ordinária nº 926/2012 de autoria do Deputado Sérgio Leite, (Ementa: Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado Pernambuco e dá outras providências).
11. Projeto de Lei Ordinária nº 929/2012 de autoria do Deputado Aluísio Lessa, (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade a todas as montadoras e revendedoras de motos, motocicletas, motonetas e cinquentinhas, no Estado de Pernambuco a ofertarem o curso de formação a condutores de motos).
12. Projeto de Lei Ordinária nº 930/2012 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do Artigo 290, da Lei Federal Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, no interior das corretoras e cartórios de imóveis situadas no âmbito do Estado Pernambuco).
13. Projeto de Lei Ordinária nº 932/2012 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, (Ementa: Institui Campanha para incentivo à emissão de nota fiscal, mediante premiação).
14. Projeto de Lei Ordinária nº 933/2012 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, (Ementa: Dispõe sobre campanha sistemática de repúdio aos crimes de violência das torcidas organizadas no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

1. Projeto de Resolução nº 892/2012 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Missão Brasil Recife, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias, Sr. Rubens César Lanius).
2. Projeto de Resolução nº 895/2012 de autoria do Deputado Claudiano Martins, (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José de Assis Ferreira).

Sala da Comissão, 28 de maio de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Justificativa

A Feira de Negócios e Oportunidades do Cabo de Santo Agostinho – FENOC é um dos maiores eventos de negócios, serviços e entretenimento do estado. A sua realização movimenta todo município do Cabo de Santo Agostinho, e ainda, várias cidades circunvizinhas. Foi criada no ano de 2007, através de parceria de sucesso entre a PMCSA, Associação Comercial e Empresarial do Cabo - ACEC e da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL.

Este evento tem o objetivo de desenvolver o turismo comercial, as atividades culturais, de entretenimento e de lazer, e ainda, a divulgação do artesanato produzido pelos cidadãos do Cabo de Santo Agostinho. Por outro lado, acontecem programas de qualificação profissional, ações de cidadania e medidas educativas, que promovem e integram todos os envolvidos durante sua realização, Com a participação de diversos seguimentos sociais da cidade.

A FENOC reúne empresas dos mais diferentes ramos de atividade, como indústria, comércio e serviços, regionais e de âmbito nacional, visando a apresentação de seus produtos, serviços e também das novas tecnologias, fomentando o potencial do comércio varejista, proporcionando oportunidades de negócios em todos os setores, valorizando e incrementando o desenvolvimento do município.

Os expositores das mais diversificadas áreas, desde o seguimento industrial, de logística, de comércio e de serviços, somam-se as ações paralelas de desenvolvimento social, gerando um positivo impacto no cotidiano do município, através de desenvolvimento linear para todas as camadas sociais, tornando-se uma das maiores feiras do interior do país.

A cada ano, a participação popular cresce, consolidando a FENOC como importante ocasião de negócios e progresso para todos. Além dos estandes, os visitantes da FENOC, participam de rodadas de negócios e de shows de artistas locais e de renome nacional.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 944/2012

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, o Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho, realizado, anualmente, durante o mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Festival da Juventude do Município do Cabo de Santo Agostinho é um dos maiores eventos de divulgação cultural do estado. A sua realização é de responsabilidade da PMCSA, e tem como objetivo primordial a integração social do cidadão através de eventos de entretenimento, cultura e lazer. Por conseguinte, sua realização estimula e desenvolve o turismo, divulgando a Cidade do Cabo de Santo Agostinho para todo o país.

O evento possui várias ações paralelas, através de palestras, oficinas temáticas, minicursos, tendas de prestação de serviços, envolvendo as Secretarias Municipais, empresas parceiras e patrocinadores, tendo em vista ser uma manifestação de cultura, lazer e diversão totalmente gratuita para a população. Conta também com shows de artistas nacionais e locais.

A formatação do Festival da Juventude do Cabo de Santo Agostinho é democrática, tendo em vista que seu planejamento tem a participação dos jovens e de representantes de diversos segmentos da sociedade para discutir o formato de cada edição. Outras atividades do festival são descentralizadas, acontecendo simultaneamente nos bairros e também nos distritos, a exemplo de Ponte dos Carvalhos, Praias, Charneca e Jussaral, contando com a realização de palestras e oficinas, abordando temas como drogas, exploração e abuso sexual. As tendas ainda oferecem diversos serviços na área social, como a emissão gratuita de diversos documentos. E nos minicursos oferecidos pelo SEBRAE, as comunidades poderão adquirir conhecimentos nas áreas de desenvolvimento de sites e negócios autônomos, empreendedorismo, turismo e de serviço.
Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco, na aprovação do Projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 945/2012

Ementa: Denomina o trecho da PE-375, situada entre os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110 de Rodovia Francisco Simões de Lima e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a PE-375 que liga os municípios de Inajá, Tacaratu à BR-110, Rodovia Francisco Simões de Lima.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Francisco Simões de Lima, popularmente conhecido por Dr. Simões, foi um exemplo na vida pública em Petrolândia. Comandou a prefeitura daquela cidade por 3 (três) mandatos, sendo vice-prefeito em outro, nasceu em Calumbi, cidade do interior do nosso Estado, chegando a Paulo Afonso, onde foi professor, médico e já na vida pública comandou as secretarias de Administração e Finanças.
Com um competente trabalho do Dr. Simões foi convidado a se candidatar a prefeitura nas eleições de 1982. Venceu, sendo prefeito no período de 1983-1986, após este mandato assumiu o posto de chefe da Casa Civil do Governo do Estado, durante a gestão de Miguel Arraes.
Retornando a vida pública na cidade que escolheu para viver, foi eleito em 1993 como vice-prefeito e por pedido popular Dr. Simões foi novamente prefeito entre os anos de 1997-2000, e reeleito para o quadriênio 2001 a 2003, não chegando ao final de seu mandado vindo a falecer no dia 05 de novembro de 2003.
Entre as principais obras daquele que sempre procurou o bem estar e o crescimento da sua população estão às construções do Hospital Municipal de Petrolândia, Ginásio de Esportes, Escolas municipais, colocação de calçamentos, Reforma do Matadouro Público, entre muitas outras obras que o levaram a ter o invejável índice de 96% de aprovação e 86% considerando sua administração boa ou ótima em pesquisa feita com os moradores daquele município no ano de 2003, ressaltando ainda que mais da metade da população entrevistada apontou Dr. Simões como o melhor prefeito que o município já teve.
Em reconhecimento aos serviços prestados por este saudoso pernambucano, com a certeza que vai ser lembrado para sempre pela população de Petrolândia como um médico, político e administrador admirável, é justa a apresentação desta matéria colocando o seu nome na Rodovia PE-375.
Assim sendo, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projetos do MPPE

Projeto de Lei Ordinária N° 946/2012

Ementa: Cria cargos de promotor de justiça de primeira, de segunda e de terceira entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Quadro do Ministério Público de Pernambuco os seguintes cargos:

I - 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, assim distribuídos:

a) Em Tamandaré – 01 (um) cargo de Promotor de Justiça; e

b) Em Lagoa Grande - 01 (um) cargo de Promotor de Justiça.

II - 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, assim distribuídos:

a) Em Goiana: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania;

b) Em Caruaru: 02 cargos de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;

c) Em Paulista: 01 cargo Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;

d) Em Ipojuca: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

e) Em Garanhuns: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania;

f) Em Olinda: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

g) Em Jaboatão dos Guararapes: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal e 01 cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude;

h) Em Gravatá: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

i) Em Pesqueira: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

j) Em Santa Cruz do Capibaribe: 01 cargo de Promotor de Justiça Criminal;

III - 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, assim distribuídos:

a) 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça Criminal;

b) 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania com Atribuição na Promoção e Defesa do Patrimônio Público.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, pelo Colégio de Procuradores, por maioria absoluta, nos termos do art. 21, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94.

Art. 2º O provimento dos cargos criados no art. 1º ocorrerá a partir de julho de 2012.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado visa à criação de 02(dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância.

A Emenda Constitucional nº 45/2004, que promoveu a chamada "Reforma do Judiciário", trouxe modificações no texto relativo ao Ministério Público, estabelecendo novas garantias e prerrogativas para seus membros, inclusive no que se refere ao disposto no art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, que dispõe que *"o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população"*. Adaptando-se o texto para o Ministério Público, tem-se que o número de promotores de Justiça deve ser proporcional à população atendida, bem como à demanda judicial e extrajudicial relativamente às ações de defesa da cidadania.

Tal disposição constitucional, aliada à garantia de celeridade na tramitação dos processos no âmbito judicial e administrativo, incluída no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF, pela Emenda Constitucional nº 45/2004, impõem ao Ministério Público - como função essencial à Justiça e defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – o dever de assegurar tais condições à população.

Por conta disso, é que se está propondo a criação 02(dois) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância, de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e 04 (quatro) cargos de Promotor de Justiça de Terceira Entrância, para atendimento à crescente demanda das populações de áreas do Estado em que já foram instaladas Comarcas, pelo Poder Judiciário, como Tamandaré e Lagoa Grande, as que estão em acelerado ritmo de crescimento, como o pólo têxtil de Caruaru, o Complexo de Suape, inserido no Município de Ipojuca, e a instalação de novas indústrias na região de Goiana. Junto com essa expansão, busca-se o desenvolvimento social, como forma de garantir qualidade de vida à sociedade e sustentabilidade econômica.

Por outro lado, é certo que as situações de conflito irão aumentar em número e complexidade, exigindo uma maior e mais eficaz intervenção do Ministério Público, quer de forma a prevenir processos judiciais, quer atuando junto ao Poder Judiciário.

A tão almejada paz social é conquistada, segundo os estudiosos do assunto, com a promoção dos direitos humanos, que em nosso ordenamento jurídico são elencados como fundamentais. Ainda longe de tê-los efetivamente garantidos, é imprescindível a atuação do Ministério Público na tutela desses direitos.

Acresce que dentre os segmentos populacionais mais vulneráveis, tanto na afronta aos seus direitos quanto como autores de atos infracionais, a exigir do Estado maior proteção, encontram-se as crianças e adolescentes. Necessária a presença e atuação do Ministério Público na defesa dos direitos da Infância e Juventude.

Na esteira desse pensamento e atendendo a mandamento constitucional, a Instituição decidiu priorizar o atendimento à sociedade focado na Infância e Juventude, criando duas Promotorias de Justiça que deverão atuar nesta matéria, dentro da Região Metropolitana do Recife, e outra para atuar em Caruaru.

Por fim, em consonância com os índices de criminalidade violenta, destacados no último "Boletim Trimestral da Conjuntura Criminal em Pernambuco", do programa estadual "Pacto pela Vida", considera o Ministério Público de Pernambuco que sua atuação criminal precisa ser reforçada, mormente quando estão sendo criadas/instaladas novas varas criminais, como ocorreu em Caruaru e Goiana.

Além disso, os indicadores e as metas do referido programa apontam para um papel cada vez maior do sistema de Justiça, do qual o Ministério Público de Pernambuco é parte essencial, em face da titularidade da ação penal pública. Daí porque, tem sido parte da política institucional do Ministério Público a criação de Centrais de Inquéritos, como as que já estão em funcionamento em Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Garanhuns, as quais vêm sendo cada vez mais demandadas e, por isso, serão reforçadas com os cargos de Promotor de Justiça de Segunda e Terceira Entrâncias que estão sendo criados.

Por todo o exposto, demonstrada que ficou a necessidade de criação dos cargos elencados no presente Projeto de Lei, esta Procuradoria Geral de Justiça confia na sua aprovação.

Recife, em 28 de maio de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral da Justiça

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 947/2012

Ementa: Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados no Quadro do Ministério Público de Pernambuco os seguintes cargos:

I - 02 (dois) cargos/função gratificada nível 5;

II - 02 (dois) cargos/função gratificada nível 6.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados encontram-se descritas no anexo V da Lei nº 12.956/2005, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Ao art. 43, da Lei nº 12.956/2005, de 19 de dezembro de 2005, serão acrescidos os seguintes incisos:

XXI - ao servidor ou comissionado designado para o exercício da Função de Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-6;
XXII - ao servidor ou comissionado designado para o exercício da Função de Gerente Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5;

Art. 3º As funções/cargos de Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional e de Gerente Ministerial de Segurança Institucional, descritas no artigo 2º desta Lei, passarão a integrar o anexo VIII da Lei nº 12.956/2005, como um dos cargos/funções ministeriais denominadas FGMP-6 e FGMP-5, respectivamente.

Art. 4º O provimento dos cargos/funções criados no artigo 1º ocorrerá a partir de julho de 2012.

Art. 5º. Os efeitos financeiros desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei ora apresentado visa à criação de 02 (dois) cargos/função gratificada nível 5 – Gerente Ministerial de Segurança Institucional e 02 (dois) cargos/função gratificada nível 6 – Oficial Ministerial de Gabinete da Ouvidoria e da Assessoria Ministerial de Segurança Institucional.

A Ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 83, de 11 de janeiro de 2006, em consonância com as disposições do art. 130-A, § 5º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004.

É parte integrante da estrutura administrativa do MPPE, tendo por objetivo contribuir para elevar, continuamente, os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas na Instituição e o fortalecimento da cidadania para promoção e defesa dos direitos humanos no Estado.

Embora criada em 2006, a estrutura de pessoal da Ouvidoria não se encontra, ainda, adequada à importância do órgão para o MPPE e para a sociedade, destinatária final das ações institucionais.

Imprescindível a sua estruturação, para melhor prestação dos serviços à sociedade. Nesse sentido, então, a necessidade de criação de uma função gratificada de Oficial de Gabinete, para o exercício das funções de coordenação dos serviços do órgão, que, com o passar do tempo, vem tendo sua demanda aumentada.

Em razão do aumento da demanda, de igual forma, há necessidade de criação dos cargos de Oficial de Gabinete e de Gerente Ministerial para a Assessoria Ministerial de Segurança Institucional.

As diversas ações do Ministério Público de Pernambuco no combate ao crime organizado, à sonegação fiscal, aos crimes violentos contra a vida, entre outros, atende aos anseios da sociedade e do Estado. Por outro lado, expõe os seus membros à insatisfação daqueles que se beneficiam com o crime.

Há necessidade de fortalecer a política de segurança institucional, que não se resume apenas à segurança pessoal de seus integrantes, mas a um conjunto de medidas de proteção, inclusive, das ações de investigação e debelação de organizações e práticas criminosas.

Nessa linha de cuidados encontram-se também os prédios que são sedes do Ministério Público, tanto na Capital quanto no interior do Estado. É urgente a definição e adoção de medidas de segurança nestes locais para os integrantes da Instituição, sejam Membros ou Servidores, bem como para a população que busca o Ministério Público de Pernambuco.

Por todo o exposto, demonstrada que ficou a necessidade de criação dos cargos elencados no presente Projeto de Lei, esta Procuradoria Geral de Justiça confia na sua aprovação.

Recife, em 28 de maio de 2012.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral da Justiça

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2483/2012

EMENTA: Confere ao Município de Itamaracá o título de "Capital Pernambucana da Ciranda". **NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 888/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto objetiva conferir ao Município de Itamaracá o título de "Capital Pernambucana da Ciranda".

2.2- Conforme justificativa da autora, *in verbis:*

A ilha de Itamaracá fica a 42 quilômetros de Recife, e é ligada ao continente pela ponte Getúlio Vargas; é conhecida como a Terra da ciranda, de vegetação frondosa, com seus mangues especiais, e de pelo menos dez deliciosas praias, com águas mansas, quentes e limpas, com monumentos históricos, como o forte Orange. Além dos monumentos históricos e as praias, originou-se na ilha de Itamaracá a dança de ciranda, que era exercida pelas mulheres de pescadores que cantavam e dançavam esperando eles chegarem do mar. Caracteriza-se pela formação de uma grande roda, geralmente nas praias ou praças, onde os integrantes dançam ao som de ritmo lento e repetido, sendo popularizada pela cirandeira Lia, que nas noites de sábado, na praia de Jaguaribe, realiza a ciranda de Lia - "Essa ciranda quem me deu foi Lia, que mora na ilha de Itamaracá" - movimentando as rodas da dança praieira de toda a região, segundo Lia, a ciranda segue os movimentos das ondas do mar. Sendo assim, nada mais justo para o município do que a concessão do presente título, privilegiando a cultura local, sendo fator de divulgação dessa expressão folclórica da ilha de Itamaracá, devendo ser aprovado pelos meus pares".

Aluísio Lessa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 888/2012, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 28 de maio de 2012.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Aluísio Lessa.
Favoráveis os (3) deputados: Aluísio Lessa, Gustavo Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 2484/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 903/2012
Autoria: Deputado Ossesio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PALMARENSE DE AÇÃO SOCIAL. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 903/2012, de autoria do Deputado Ossesio Silva , para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa "***DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PALMARENSE DE AÇÃO SOCIAL",*** *registrado no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ sob o n° 05.954.802/0001-54, com sede na Rua José Lagreca, n° 16, Santo Onofre, município de Palmares, neste Estado de Pernambuco; .*

2.2-Conforme justificativa do autor, é de suma importância que seja declarado de utilidade pública o Instituto Palmarense de Ação Social, reconhecidamente associação beneficente, sem fins lucrativos, que vem proporcionando assistência de natureza educativa, cultural, psicológica e social em prol do fortalecimento dos valores éticos e morais, bem como, promover o desenvolvimento cultural da população, com a finalidade de reinserir o homem na sociedade valorizando e respeitando a dignidade da população ora assistida;

2.3- Cumpre destacar, que a referida entidade vem realizando um trabalho de relevante importância de assistência à população carente, na comunidade Santo Onofre, e circunvizinhas, naquele município de Palmares. O Instituto Palmarense de Ação Social em questão, representa uma importante alavanca para a continuidade da missão proposta junto a população;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja*** **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PALMARENSE DE AÇÃO SOCIAL,** ***sem fins lucrativos, entidade de cunho beneficente de natureza educativa, com sede na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.***

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 903/2012, de autoria do Deputado Ossesio Silva

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de maio de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Maviael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 2485/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 903/2012
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Ossésio Silva

Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto Palmarense de Ação Social. ***Pela aprovação***.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária N.º903/2012,** de autoria do Deputado Ossésio Silva para análise e parecer.

A proposição apresentada tem o objetivo de tornar de utilidade pública o Instituto Palmarense de Ação Social.

O Instituto Palmarense de Ação Social é uma associação beneficente que vem proporcionando assistência de natureza educativa, cultural, psicológica e social em prol do fortalecimento dos valores éticos e morais e de desenvolvimento cultural da população, com a finalidade de reinserir o homem na sociedade valorizando e respeitando sua dignidade de pessoa humana.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº903/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do **Projeto de Lei Ordinária n° 903/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de maio de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Maviael Cavalcanti, Waldemar Borges.

Indicações

Indicação N° 4431/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar junto ao setor competente, a **melhoria da iluminação das ruas do bairro de Jardim Atlântico - Olinda – PE, visando restaurar a segurança dos seus moradores.**
Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo de Santana Soares**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Algerio Antonio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Antonio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53030-110, ao **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua José Guerra, 55 – Alto da Bondade – Olinda/PE - CEP: 53.160-630, à Senhora **Terezinha Souza,** com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra n-apto.102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090, ao Senhor **Sérgio Santos**, com endereço na rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260 e a Senhora **Fernanda Santos Souto Maior**, na Rua Barão de maua 190 - Bloco C- apto201- Cep; 53140280- Jardim Atlânticos - Olinda/PE.

Justificativa

Fomos procurados em nosso Gabinete Parlamentar pela Senhora Fernanda Souto Maior, líder comunitária do bairro de Jardim Atlântico - Olinda, que nos trouxe as preocupações dos moradores com relação ao momento de insegurança pelo qual estão passando, e que já atingiu limites insuportáveis. Tal situação nos levou a encaminhar às autoridades governamentais uma proposição pleiteando a resolução do problema e, desta feita, estamos nos dirigindo à edilidade olindense, para solicitar a execução um novo projeto de iluminação pública para o Jardim Atlântico, haja vista, a escuridão da maioria das suas ruas que é um convite à ação de marginais.
Acreditamos que a conjugação de esforços da Prefeitura de Olinda com a Secretaria de Defesa Social venha a ser um fator decisivo para a resolução do problema, que, a cada dia que se passa, cresce de intensidade, de modo a interferir no direito constitucional de ir e vir das pessoas.
Ante tais considerações, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para que acolha a proposição em pauta, viabilizando seu atendimento, o que viria beneficiar milhares de moradores do bairro de Jardim Atlântico.

Sala das Reuniões, em 2 de abril de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4432/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar, junto ao setor competente, **a limpeza e desobstrução das canaletas nas Ruas: Campina Grande, São Francisco de Assis, Rio Grande do Norte, Natal, Caruaru e Ceará, localizadas no Bairro de Jardim Brasil II – Olinda/PE; e das Ruas: Rio Branco, Acre, Fortaleza e Maita, situadas no bairro de Jardim Brasil I – Olinda/PE.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, **Oswaldo Lima Neto,** com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo,** com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM,** com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos,** com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1,** com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco** – **Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda,** com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo,** com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM,** com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante,** com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM,** com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas,** com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda,** com endereço à Av. Batalha Tuiuty, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade,** com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandario Aquino Monteiro,** com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE – CEP: 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP: 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP: 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Joaquim Nabuco, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da Escola Marechal Floriano Peixoto, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP: 53370-190, Olinda/PE; à Direção da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP: 53330-170, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Álvaro Negromonte, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Arruda Câmara, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Cândido Pessoa, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Dyana Clark Xavier, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Estevão Pinto, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Inês Borba, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Izabel Burity, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Marina Freitas, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Paulo Freire, com endereço à Rua Cel. João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da Escola São Bento, com endereço á Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da Escola Sara Kubitschek, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Memorial de Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da Escola

Santa Rosa, com endereço á Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do Espaço Educacional Gizelli Manzi, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Hermon, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiza Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Passarinho-CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Rua do Marfim, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53060-280, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçário Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpídio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírita Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à **Direção da** Escola Santa Therezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP: 53250-150, Olinda/PE; à **Direção da** Escolinha Babylândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP: 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP: 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à **Direção da** Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Senhora **Terezinha Souza,** com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra N-apto. 102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090; ao Senhor **Sérgio Santos**, na Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260; à **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Cidade e Adjacências,** com endereço à Rua Manoel Dionísio, 20 – Cidade Nova – Fragoso – Paulista/PE – CEP: 53.402-270; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; à Senhora **Vanderleia do Rego Silva,** com endereço à Rua Novo Horizonte, 25 – Jardim Atlantico – Olinda/PE – CEP: 53.150-620; à Senhora **Fernanda Santos Souto Maior**, na Rua Barão de Mauá 190 - Bloco C- apto201- CEP: 53140280- Jardim Atlântico - Olinda/PE; ao Senhor **João Araújo,** com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira,** Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao **Senhor Wanderson Buarque**, com endereço à Rua Pitiguari, nº 55- 3ª Etapa de Rio Doce – CEP: 53080-370- Olinda- PE; ao Senhor **Rinaldo Quaresma,** com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; ao Senhor **Rivaldo Correia,** com endereço à Rua da Mata, 224 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150; à Senhora **Necy Ferreira da Silva,** com endereço à Rua da Mata, 217 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150 e a Professora **Celia Maria Lima Santana**, com endereço a Rua da Linha S/N Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53170-287.

Justificativa

A proposição em pauta tem como origem documento que nos foi enviado pela Senhora Therezinha Souza. O referido documento solicita, junto à edilidade Olindense, a limpeza das canaletas das ruas acima discriminadas, face à aproximação do período chuvoso.

Tal solicitação tem como objetivo deixa as canaletas em condições de receber o grande volume de águas fluviais e pluviais, sem que existam alagamentos, o que poderia ser evitado caso as providencias, que ora solicitamos, não venham a ser atendidas.

Ante tais condições, é que tomamos a iniciativa de expor o problema às autoridades municipais de Olinda, ensejando a solução do problema.

Resta-nos pleitear dos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a propositura, em tela, a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4433/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um APELO aos Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de que seja implementada rede de distribuição de água no distrito de Água Doce de Cima no Município de Cumaru.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Recife/PE - CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, na Rua da Aurora, 777, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050-000; e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Givaldo Pereira de Oliveira, com sede na Rua Osório Ferreira dos Santos, Sn, Centro, Cumarú, Pernambuco, CEP. 55655-000.

Justificativa

Localizada na zona rural do município de Cumaru, estado de Pernambuco, a comunidade do Sítio Água Doce de Cima, tem na falta de água e ausência de rede de distribuição de abastecimento os seus principais problemas.

Em que pese a existência de um cano mestre de abastecimento de água, localizado a cerca de 500 metros da população, não há distribuição de água às famílias desta Comunidade, gerando prejuízos a população que obtém seu sustento exclusivamente da agricultura e pecuária familiar.

Desta forma, sendo a carência do fornecimento de água demonstrada pela ausência de implantação de uma rede de distribuição de água, que beneficiaria cerca de 120 famílias, totalizando aproximadamente 350 habitantes, conclamo os ilustres membros desta Casa Legislativa na aprovação deste apelo, no sentido de que o Governo do Estado de Pernambuco, através da COMPESA possibilite aos cidadãos deste sítio o acesso à água em suas residências melhorando qualidade de vida desta população.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2012.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação N° 4434/2012

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Exmo. Sr. Comandante Geral de Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel PM, Antônio Carlos Tavares Lira e ao Chefe Geral da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, no sentido de empreenderem gestões rápidas e concretas que possam inibir a grande quantidade de assaltos de todas as espécies, que vem ocorrendo no município de Macaparana e demais municípios localizados no entorno.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Comandante Geral de Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel PM, Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Praça do Derby, s/nº, Derby – Recife- PE, CEP: 55.010-900; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090 e aos Vereadores da Câmara Municipal de Macaparana, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Abidoral do Espirito Santo de Moraes Cavalcanti, com endereço na Avenida João Francisco, nº 110, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55.865-000.

Justificativa

Ultimamente a onda de assaltos a mão armada e outros tipos de violências aumentaram substancialmente tanto no município de Macaparana quanto em outras localidades que se posicionam no seu entorno.

Realmente a situação é bastante preocupante e está se desenvolvendo sem um maior controle dos órgãos responsáveis pelo combate a violência e repressão da criminalidade.

Sem qualquer exagero, porém, a situação tornou-se desesperadora, enfim crimes estão acontecendo constantemente dos mais simples aos mais complexos, como o sequestro de pessoas.

Reconhece-se o esforço do Governo do Estado em combater a violência através do Pacto pela Vida, no entanto nos parece que está faltando uma forma mais eficaz para integrar e regionalizar as políticas referentes à segurança dos cidadãos.

Por estas e outras razões é que através da presente proposição, estamos formulando um veemente apelo as autoridades constituídas do nosso Estado para que urgentemente determine um plano de segurança para a cidade de Macaparana e localidades circunvizinhas, as quais presentemente, estão vivendo a mercê dos mais variados tipos de criminosos.

Certos de que seremos ouvidos e imediatamente atendidos pelas autoridades competentes é que solícito de meus Ilustres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4435/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO CARNAÚBA, PRÓXIMO A ESCOLA JOÃO BARBOSA DAMASCENO PESSOA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE EXU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira, na Av. General San Martin, nº 1371, bairro do Bongi, Recife/PE, CEP 50.761-000, a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, na Rua Manoel F Sampaio, nº 300, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Welison Jean Moreira Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, a Ilustríssima Senhora Maira do Socorro Saraiva Moreira, Rua Joaquim Pereira, nº 150, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Ilustríssimo Senhor Cosmo da Silva, Sítio Carnaúba, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Sertão e Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, os habitantes do sertão nordestino acabam vítimas de muitas doenças. Diante desta situação faz-se necessário a perfuração, com a máxima brevidade, de um poço artesiano no Sítio Carnaúba próximo a Escola João Barbosa Damasceno Pessoa, Zona Rural, município de Exu/PE. Formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, onde residem aproximadamente de 200 (duzentos) famílias, totalizando 800 (oitocentos) habitantes, sofrem com a falta desse precioso líquido. Com a instalação desse poço artesiano permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata implantação do referido poço no Sítio Campinas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 4436/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira e a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado com a máxima brevidade a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO CAMPINAS, PRÓXIMO A CHICO MULATO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE EXU/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma do Estado, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, bairro do Cordeiro, Recife/PE, CEP. 50.711-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do IPA – Instituto Agronômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA, Dr. José de Assis Ferreira, na Av. General San Martin, nº 1371, bairro do Bongi, Recife/PE, CEP 50.761-000, a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do IPA – Araripina, Dra. Marlene Resende de Oliveira Nunes, na Rua Manoel F Sampaio, nº 300, Centro, Araripina/PE, CEP 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Exu, Dr. Welison Jean Moreira Saraiva, na Rua Eufrásio Alencar, nº 13, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, na Rua Eufrásio Alencar, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Exu, Dr. Hauler dos Santos Fonseca, na Avenida Edmundo Dantas, s/n, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, a Ilustríssima Senhora Maira do Socorro Saraiva Moreira, Rua Joaquim Pereira, nº 150, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000,ao Ilustríssimo Senhor Cosmo da Silva, Sítio Carnaúba, Zona Rural, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Gilberto Lúcio, na Rua José Geraldo, nº 300, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, ao Ilustríssimo Senhor Jamilton Alves Bacurau, na Rua Wilson da Cruz Luna, nº 77, Valdir Parente, Exu/PE, CEP 56.230-000, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silvam, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

O Sertão e Agreste está convivendo com mais um período de seca com grande impacto negativo, além de ser um problema climático, é uma situação que gera dificuldades sociais para as pessoas que habitam a região estão desesperadas pela falta desse precioso líquido, impedindo a execução de suas atividades básicas. Com a falta de água torna-se difícil o desenvolvimento da agricultura e a criação de animais. Desta forma, a seca provoca a falta de recursos econômicos, gerando fome e miséria no sertão nordestino. Muitas vezes, as pessoas precisam andar durante horas, sob e calor forte, para pegar água, muitas vezes suja e contaminada. Com uma alimentação precária e consumo de água de péssima qualidade, os habitantes do sertão nordestino acabam

vítimas de muitas doenças. Diante desta situação faz-se necessário a perfuração, com a máxima brevidade, de um poço artesiano no Sítio Campinas próximo a Chico Mulato, Zona Rural, município de Exu/PE. Formado por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno e grande porte. A falta d'água há muito tempo se constitui num grave problema naquele sítio, onde residem aproximadamente de 300 (trezentos) famílias, totalizando 800 (oitocentos) habitantes, sofrem com a falta desse precioso líquido. Com a instalação desse poço artesiano permitirá que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano e animal, bem como favorecer a produção de alimentos através de pequenas práticas de irrigação, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata implantação do referido poço no Sítio Campinas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 4437/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO ao Presidente da CELPE GRUPO NEOENERGIA, Ilmo. Sr. Luiz Antonio Ciarlini, no sentido de viabilizar a implantação de um Escritório da CELPE, na cidade de Abreu e Lima,neste Estado**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Fernando Sá, na Rua Artur Pernambuco de Almeida, 241 – Janga – CEP:53.439-280; Paulista–PE, ao Ilmo. Sr. Elizeu Lopes, na Rua Severino Monteiro de Jesus,nº 55,Bloco E- apt.203, bairro do Janga,Paulista-PE-CEP:53.437-440.

Justificativa

A cidade de ABREU E LIMA, integrante da Região Metropolitana do Recife, tem uma população estimada em 94.000 habitantes. Este dado, por si só, serve como Parâmetro para que a cidade passe a dispor de um Escritório da Celpe, capaz de atender aos seus consumidores, facilitar a relação fornecedor/consumidor.

O pedido objeto deste pleito, nos parece bastante justo e oportuno, daí porque esperamos e confiamos de que será atendido no menor espaço de tempo possível.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 4438/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João da Costa e a Ilmo. Sr. Presidente da EMLURB, Eduardo Vital, no sentido de determinar a **PODAÇÃO** das árvores localizadas nas **RUAS JENNER DE SOUZA, AMARO BEZERRA, MANUEL CAETANO e FELICANO GOMES,**todas no bairro do Derby e mais no MANGUEZAL existente na Avenida Beira Rio – no bairro da Madalena – cujos galhos se encontram avançando por sobre a calçada prejudicando o desenvolvimento das Palmeiras que ali estão plantadas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Conrado Nunes da Silva – Edif. Cuiambuca – Rua Amaro Bezerra, 652 – aptº 120,no bairro do Derby – CEP:52.010-150, ao Ilmo. Sr. José Vianey M. Alencastro – Edif. Solar do Derby – Rua Amaro Bezerra, 500 – apt. 702, no bairro do Derby – CEP: 52010-150;ao Ilmo.Sr. Luiz Gonçalves de Melo – Rua Amaro Bezerra,458- Edif. Ficus – apt. 1301, no bairro do Derby – CEP. 52010-150 – Recife- PE.

Justificativa

As árvores, na sua maioria, existentes nas Ruas indicadas, carecem urgentemente de uma poda racional, estética, sobretudo porque muitas delas já ultrapassam o limite da rede elétrica, prejudicando a projeção da iluminação pública sobre o leito da Rua.

Ademais, no caso dos Oitizeiros – da Rua Jenner de Souza – e da Algaroba – da Rua Amaro Bezerra, principalmente, a altura das árvores está muito acima da fiação rede elétrica/telefônica, o que representa risco para um eventual curto circuito na rede elétrica e de queda, inclusive, sobre veículos que transitam nas citadas Ruas.É bom registrar que algumas árvores estão com as suas raízes muito superficiais prejudicando o transito das pessoas pelas calçadas e também já corroídas pela ação do tempo e de insetos (formigas, cupins etc.)

Esperamos que uma visita por pessoal habilitado no serviço de poda seja providenciada, com brevidade, para definição e cumprimento do objeto deste Pleito.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 4439/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilmo. Sr. Gerente de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON - José Rangel, **no sentido de viabilizar a implantação de uma Agência do PROCON, na cidade do PAULISTA – deste Estado.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Yves Ribeiro, à Praça Agamenon Magalhães, s/nº - CEP: 53.401-441 - Paulista – PE; ao Ilmo. Sr. Fernando Sá, na Rua Artur Pernambuco de Almeida, 241 – Janga – CEP:53.439-280; Paulista – PE; ao Ilmo. Sr.Presidente da Câmara Lojista, Raimundo Lopes Pereira, na Pça. João XXIII, 613, 2ºandar - CEP: 53.401-370 – Paulista – PE.

Justificativa

Embora integrante da Região Metropolitana do Recife – o Município do Paulista – que conta com cerca de 300 mil habitantes – ainda não dispõe de uma Agência do Procon, fazendo com que,quando necessário, o interessado tenha de se deslocar para esta Capital para resolver problemas da alçada do PROCON.

Entendemos que o nosso pleito é justo e visa atender as reclamações da população daquele importante Município da Região Metropolitana, principalmente no que se refere aos reconhecidos inconvenientes do deslocamento até esta cidade.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 4440/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Desembargador Jovaldo Nunes, para que seja instalada a Comarca no município de Jatobá, Sertão de Itaparica.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; a Exmo. Prefeito de Jatobá, Sr. João Gomes de Araújo, com endereço à Rua Bom Jardim, nº 1, Centro, Jatobá – PE, CEP 56.470.000; ao Exmo. Vereador Sr. Dione Laertison de Souza Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço à Rua Rio Formoso, nº 21, Centro, CEP 56.470.000; ao Ilmo. Dr. José Dantas de Lima, Presidente da OAB – Subseccional Petrolândia, com endereço à Rua Marquês de Olinda, SN, OAB-PE, Centro, Petrolândia – PE, CEP 56.460.000.

Justificativa

A instalação da Comarca de Jatobá é um desejo perene e antigo de seus moradores. Atualmente, a cidade de Jatobá é termo do município de Petrolândia e sua população tem que peregrinar mais de 40 km para ter acesso ao Poder Judiciário de Pernambuco. Com a instalação de sua respectiva Comarca, os cidadãos estarão livrando-se de um enorme entrave burocrático, tendo em vista ter sua cidade o tratamento adequado por parte do TJPE. A consolidação do município de Jatobá como Comarca trará benefícios incontáveis, já que poderá ter em seu território toda comunidade a autonomia judiciária, tendo em vista que as ações referentes ao seu território e, respectivamente aos seus moradores, passarão a fazer parte da rotina administrativa do município.

O atendimento a esta indicação pelo Poder Judiciário de Pernambuco é um claro aceno de reconhecimento à pujança da cidade de Jatobá dentre seus municípios circunvizinhos, e, por conseguinte, mais um importante passo na integração social que o Poder Judiciário almeja para com a sociedade pernambucana, levando a Justiça Estadual aos municípios, integrando e promovendo o acesso à justiça ao cidadão Jatobaense.

Diante do exposto e na certeza do atendimento ao pleito em tela, que é de contribuir para o progresso do sertão pernambucano, solicito aos Ilustres e Legítimos Representantes do Povo de nosso Estado, o apoio para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2012.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 4441/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao ministro do Turismo, **Gastão Dias Vieira**, ao secretário de Turismo do Estado de Pernambuco, **Alberto Feitosa**, e ao secretário extraordinário da Copa de 2014, **Ricardo Leitão**, no sentido de unirem esforços para incluir o São João de Caruaru nos Roteiros da Copa de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ministro do Turismo, **Gastão Dias Vieira**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U" - 2º/3º andar - Brasília - DF - Brasil - 70065-900; ao secretário de Turismo do Estado de Pernambuco, **Alberto Feitosa**, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53110-900; ao secretário extraordinário da Copa de 2014, **Ricardo Leitão**, com endereço na Rua Padre Roma, Parnamirim, 120, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52050-150; ao deputado federal **Augusto Coutinho** (DEM-PE), com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, Gabinete: 835 - Anexo: IV, CEP: 70160-900 - Brasília - DF; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José**, **Alecrim**, **Bruno Lambreta**, **Demóstenes Veras**, **Diogo Cantarelli**, **Edmilson do Salgado**, **Leonardo Chaves**, **Licius Cavalcanti**, **Louro do Juá**, **Lula Torres**, **Ranilson Enfermeiro**, **Rogério Meneses**, **Val**, **Zé Ailton** e **Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O apelo que ora encaminho às autoridades supracitadas solicita a união de esforços com o objetivo de incluir o São João de Caruaru nos Roteiros da Copa de 2014, elaborados pelo Ministério do Turismo. De acordo com o site daquela instituição, consta apenas em Caruaru, no segmento Cultural, a nossa tradicional Feira Livre. Ressalte-se que o Nordeste realiza grandes festas juninas, sendo as mais famosas o São João de Caruaru e o São João de Campina Grande, esta última, sendo a única citada na tabela do ministério.

É importante registrar que Pernambuco é a terra onde nasceu o nosso "Rei do Baião" - Luiz Gonzaga – que, em 2012, se comemora o centenário do seu nascimento. O São João de Caruaru, conhecido como o "maior e melhor São João do Mundo" é considerado uma das maiores festas de rua do Brasil, de maneira que é oportuna a inclusão deste evento no roteiro turístico do próximo mundial. Até porque a Cidade realiza 30 dias de festa. Todos os anos, mais de um milhão de pessoas festejam o São João de Caruaru e visitam o maior centro de artes figurativas das Américas - o Alto do Moura - bem como os arraiais, as comidas típicas, os shows, a poesia matuta, os bonecos de barro, a arte do Mestre Vitalino, entre outras manifestações culturais. É, ainda, conhecida como a "Capital do Forró", dada a grandiosidade desse evento criativo, democrático e participativo.

A inclusão do São João de Caruaru, no referido roteiro, certamente dará maior visibilidade à Capital do Agreste, já que milhares de turistas visitarão o país durante a realização da Copa do Mundo. Além de acompanharem os jogos, terão a possibilidade de conhecer os nossos costumes e tradições, impulsionando o turismo e a economia da região.

Nada contra Campina Grande, mas não é justo o São João de Caruaru ficar de fora do roteiro turístico oficial do Ministério do Turismo.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 4442/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Quipapá.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quipapá, **Reginaldo Machado Dias**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Jose Azevedo Ferreira,** com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quipapá**, Gedeão Rodrigues de Siqueira,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Carlos Júnior Machado,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Celso de Azevedo Ferreira,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **João José da Silva,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Jose Gomes Batista,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Marcelo Ribeiro Sobrinho,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Quipapá, **Miguel Candido da Silva Filho,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Quipapá, **Lindalva Trajano da Silva,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Quipapá, **Maria Eliene de Araújo,** com endereço à Praça Dom Expedito Lopes, s/n – Centro– Quipapá/PE – CEP: 55.415-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá**, com endereço à Rua João Moais Andrade, 123 – Centro - Quipapá/PE – CEP: 55415-000 e a **Direção da Associação da Rádio Comunitária de Quipapá FM,** com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-00.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Quipapá**, provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.

Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.

Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.

Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4443/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Poção.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, **Roberivan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, **Ronnie Rodrigues Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poção, Vereador José **Edson Duarte Bezerra**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Ivo Wndark da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Adriano Barbosa Mendes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Damião da Silva Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000; à **Direção da Rádio Vale do Acai 104.9,** com endereço à Av Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Poção**, com endereço à Rua José Correia Neto, 146 - Poção/PE – CEP: 55.240-000 e a **Diretoria da Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Acai**, com endereço à Rua Capitão Malaquias Batista, s/n – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Poção**, provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.

Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.

Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.

Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4444/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Saloá.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Saloá, **Gilvan Pereira de Barros**, com endereço à Praça São Vicente, 43 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Saloá, **Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**, com endereço à Praça São Vicente, 43 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel Alves,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Antonio Basto de Melo,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Gilvan de Freitas Lucena,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **José de França Leite,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **José Francisco Curvelo Silva,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **José Paulo de Melo Silva,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Joseildo Pereira de Melo,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Saloá, **Izenilda Brandão da Silva,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Saloá, **Tisley Vicente Silva,** com endereço à Praça São Vicente, 31 – Centro - Saloá/PE – CEP: 55.330-000; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Saloá,** com endereço à Rua Doutor Expedito Lopes, 95 - Centro – Saloá/PE – CEP: 55.330-000 e a **Direção da** Rádio Comunitária **Liberdade FM**, com endereço à Praça São Vicente, s/n – Centro – Saloá/PE – CEP: 55.330-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Saloá,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4445/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Santa Cruz do Capibaribe.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **Antonio Figueroa de Siqueira**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **José Elias Filho**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador **Francisco Ricardo Barboza Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Antônio Gomes Bezerra Júnior**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Dimas Pereira Dantas**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Ernesto Lazaro Maia**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **Inácio Marques Vieira**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **José Afrânio Marques de Melo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **José Manoel de Lima**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, **José Moura Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000 e a **Direção da Rádio Vale do Capibaribe FM,** com endereço à Rua Maria Santina, 200 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Santa Cruz do Capibaribe,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4446/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Santa Filomena.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Santa Filomena, **Evaneide A. de Melo**, com endereço à Rua Genesio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Filomena, **Antonio Artur dos Santos**, com endereço à Rua Genesio Marinho Falcão, s/n – Centro – Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, Vereador **Valdeni Costa de Macedo**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Cleomatson Coelho de Vasconcelos**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Francisco de Assís Santana**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Francisco Herminio Coelho**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Francisco Teixeira Deomondes**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **José Amaral Luiz Damascena**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Valdi Teixeira Deomondes**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Adelite Joana Coelho de Melo**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Filomena, **Francisca Francinete Diniz de Sá**, com endereço à Rua Francisco Coelho Carvalho, s/n – Centro - Santa Filomena/PE – CEP: 56.210-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Santa Filomena,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4447/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Santa Maria da Boa Vista.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Leandro Rodrigues Duarte**, com endereço à Rua Nunes Machado, 50 – Centro – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, **Bruno Ferreira Medrado**, com endereço à Rua Nunes Machado, 50 – Centro – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Vereador **Antônio Florêncio Barros Medrado**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Alvaro Roberto da Silva Rodrigues**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Anselmo Gomes da Silva**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **George Rodrigues Duarte**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Jorge Luiz Pereira Brandão**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **José Mendonça Filho**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Lucinaldo Nunes de Oliveira** , com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Maria José da Silva Santos**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, **Pedro Juscelino Gomes da Silva**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro - Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Boa Vista,** com endereço à Rua Joaquim Nabuco, 229 – Centro – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000; à **Direção da Rádio e Televisão Grande Rio FM Stéreo – Agamenon Magalhães**, com endereço à Av. Nilo Coelho, 600 – Agamenon Magalhães – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP: 56.380-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Santa Maria da Boa Vista**, com endereço à Rua Tiradentes, 39 – Piso Superior – Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE – CEP; 56.380-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Santa Maria da Boa Vista,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4448/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de São Joaquim do Monte.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000**,** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **Francisco de Assís B. de Souza**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000**,** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Alexandre **Sérgio de Oliveira Guedes,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Jalisson Freire dos Santos,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **João Tenório Vaz Cavalcanti,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **José Almir de Melo,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **José Francisco de Amorim,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, **Movam Pereira de Assís,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Paulo Sandro de Melo**,** com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Joaquim do Monte,** com endereço à Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro – São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000 e a **Direção da Rádio Comunitária Monte Sinai,** com endereço Av. Manoel Quintino dos Santos, 42 – Centro – São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de São Joaquim do Monte,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4449/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de São José do Egito.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José do Egito, **Evandro Perazzo Valadares**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno**,** s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São José do Egito, **Ecleriston V. P. Ramos**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno**,** s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Egito, **Flávio Roberto de Araujo Jucá,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Aderbal Ned Leite de Brito,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Delmiro de Araujo Barros,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Eliás Borja de Freitas Sobrinho,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Euclides Ronaldo Leite,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **José Ferreira Neto,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **José Givanildo Brito,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **José Vicente de Souza,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José do Egito, **Rogaciano Jorge de Souza Leite,** com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Egito,** com endereço à Rua 1º de Março, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000; à **Direção Presidência da Rádio Cultura AM de São José do Egito,** com endereço à Rua João Pessoa, 25 – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.950-000 e a **Direção da Rádio**

Comunitária Liberdade FM de São José do Egito, com endereço à Rua Professor Sebastião Rabelo, s/n – Novo Horizonte – São José do Egito/PE – CEP: 56.950-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de São José do Egito,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4450/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Serra Talhada.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Talhada**, Carlos Evandro Pereira de Menezes,** com endereço à Rua Agustino Nunes de Magalhães, 125 – Serra Talhada – CEP: 56900-000**,** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Agenor de Melo Lima,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Antonio Rodrigues de Lima,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Averalda Pereira Nunes de Carvalho,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Gilson Pereira Leite,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **José Pereira de Souza,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **José Raimundo Filho,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Marcio Augusto Figueiredo Inacio de Oliveira,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria da Penha Nascimento Andrade,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Paulo Fernando de Melo Lima,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serra Talhada, **Ronaldo Romão de Sousa,** com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 – Centro – Serra Talhada/PE – CEP: 56900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL **Everaldo de Melo Lima**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 814 – Sala 6 – 1º andar – Centro – CEP: 56900-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Serra Talhada**, com endereço à Rua Padre Romão Ferraz, 384 – Centro – Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; à **Sociedade Rádio Cultura FM Serra Talhada**, com endereço à Praça Pajeú br, 898 – Centro – Serra Talhada – CEP: 55900-000; à **Direção Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Inocêncio Gomes Andrade, 619 – Centro – Serra Talhada – CEP: 56900-000; a **Direção da Rádio Nova Gospel**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, apt. 03 Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000 e a **Direção da Rádio a Voz do Sertão AM e Lider do Vale FM**, com endereço à Rua Tiburtino Nogueiro,1100 - Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Serra Talhada,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4451/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Venturosa.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Venturosa, **Eudes Tenório Cavalcanti**, com endereço à Rua Antonio Alexandre da Silva, 34 - Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Venturosa, **Pedro Tenório Sobrinho,** com endereço à Rua Antonio Alexandre da Silva, 34 - Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venturosa, **Vereador Djacir Geraldo Alexandre Galindo**, com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Adilson Leonildo Bezerra,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Antonio Alves de Araujo,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Djacildo José Galindo,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **José Adelson de Macedo,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Josenilton Pimentel Alipio,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Neocimar de Oliveira Tenório,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Venturosa, **Nicário Florentino dos Santos,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Venturosa, **Lucicleide Bezerra da Silva,** com endereço à Rua Antonio Beliu, 90 – Centro - Venturosa/PE - CEP: 55.270-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venturosa**, com endereço à Rua Cap. Justino Alves, 280 – Centro – Venturosa/PE – CEP: 55.270-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Venturosa FM**, com endereço à Av. Ver. Moacir T. Simão, 41 – Centro – Venturosa/PE – CEP: 55.270-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Venturosa,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4452/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Tupanatinga.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tupanatinga, **Manoel Tomé Cavalcante**, com endereço à Rua Santos Dumont, 55 – Centro - Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **José Genecy M. Silva,** com endereço à Rua Santos Dumont, 55 – Centro - Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tupanatinga**, Vereador Joaquim Pereira de Almeida,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Artur Flôr de Souza Júnior,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Idelfonso José de Lima,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Carlos Beserra de Moura,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Adalgisa Texeira Cavalcanti Minervino,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **José Cícero de Araújo,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Renato Campos Alves,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro– Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Rimoaldo Lins Cavalcante,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tupanatinga, **Mara Mozarelle Rodrigues Brasileiro,** com endereço à Praça Cel. José Emilio de Melo, 04 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanatinga,** com endereço à Rua Santa Clara, 20 – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000; à **Direção da Rádio Comunitária Deusa Branca FM**, com endereço à Rua Jardim Santa Clara, s/n – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000 e a **Direção da Rádio Tupanatinga FM 104,9,** com endereço à Rua Jardim Santa Clara, s/n – Centro – Tupanatinga/PE – CEP: 56.540-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Tupanatinga,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4453/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Triunfo.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Triunfo, **Luciano Fernando de Sousa**, com endereço à Av. José Verissimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **João Hermano de Souza Lima,** com endereço à Av. José Verissimo dos Santos, 365 – Centro - Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Triunfo**, Vereador Josivan Geraldo da Silva,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Aluizio Rodrigues de Lima,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Everaldo Martins da Silva,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **João Batista Rodrigues dos Santos,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Triunfo, **Vilma Lucia da Fonseca,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Joeldes Moreno de Medeiros,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **José Carlos Rodrigues dos Santos,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro– Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Triunfo, **Marcos Daniel de Souza Lima,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Triunfo, **Wagner Almeida de Pádua,** com endereço à Rua José Rodrigues de Souza, 200 – Centro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Triunfo,** com endereço à Av. Getúlio Vargas, 234 – Alto Cruzeiro – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000 e a **Direção da Rádio Triunfo FM,** com endereço à Rua Projetada, s/n – Alto da Boa Vista – Triunfo/PE – CEP: 56.870-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Triunfo,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4454/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Tabira.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tabira, **José Edson Cristovão de Carvalho**, com endereço à Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro - Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Joel Mariano de França,** com endereço à Rua Albertina Xavier Pires, 239 – Centro - Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tabira**, Vereadora Genedy Siqueira Brito,** com endereço à Rua Joséo Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Edmundo Dantez Cordeiro Barros,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Gilverlândio Ferreira Canjão,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **José Carlos Menezes,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **José Ubirajara Vieira Jucá Filho,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Sebastião Dias Filho,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Sebastião Ribeiro Neto,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro– Tabira/PE – CEP: 56.780-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, **Tadeu Sampaio Brito,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Tabira, **Maria do Carmo Gomes de Melo,** com endereço à Rua Josão Justo dos Santos, 36 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabira,** com endereço à Av. Cel. Zuza Barros, 2157 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Presidência da Associação de Rádio Comunitária de Tabira FM,** com endereço à Praça Gonçalo Gomes, 14 – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Comunitária Nossa Terra FM,** com endereço à Rua Eduardo Domingos Lima, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000; à **Direção da Rádio Cidade,** com endereço à Praça Gonçalo Gomes, s/n – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Tabira FM,** com endereço à Km-04 da PE-408 – Zona Rural – Centro – Tabira/PE – CEP: 56.780-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Tabira,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido

Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4455/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Solidão.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Solidão, **Maria Aparecida Vicente Oliveira Caldas**, com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184 – Centro - Solidão/PE – CEP: 56-795-000; à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, **Jacinete Vieira de Melo,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184 – Centro - Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Solidão**, Vereador Djalma Alves de Souza,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Antonio Marinheiro de Lima,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Antonio Marinheiro Sobrinho,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Dionisio Inácio de Oliveira Melo,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Genivaldo Ramos da Silva,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **José Nogueira da Silva,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Pedro Izidório da Silva,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro– Solidão/PE – CEP: 56-795-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Solidão, **Zeverland Virginio Lima,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Solidão, **Eliana Maria do Nascimento Santos,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Solidão,** com endereço à Praça Carlos Cottart, 87 – Centro – Solidão/PE – CEP: 56-795-000; e a **Direção da Rádio Comunitária Serra Linda FM,** com endereço à Rua Luiz Carolino de Siqueira, s/n – Centro – Solidão/PE – CEP: 56.795-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Solidão,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4456/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Sertânia.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, **Lucicleide Xavier dos Santos**, com endereço à Praça João Pereira Vale, 20 – Centro - Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, **Damião Cabral dos Santos,** com endereço à Praça João Pereira Vale, 20 – Centro - Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sertânia**, Vereador José Vasconcelos Silva,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **Antonio Henrique Ferreira dos Santos,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro– Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **Antonio Monteiro de Almeida,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **Edvaldo Bartolomeu Brasiliano de Melo,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro– Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **Jose Damião da Silva,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro– Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro– Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, **Severino Veras,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro– Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Sertânia, **Marcia Maria Rufino Ferreira,** com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia,** com endereço à Rua Catarina Santos, 92 – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000 e a **Direção da Rádio Sertânia FM,** com endereço à Av. Dr. Manoel Borba, 20 – Centro – Sertânia/PE – CEP: 56.600-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Sertânia,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4457/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Serrita.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serrita, **Carlos Eurico Ferreira Cecílio**, com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro – Serrita – CEP: 56140000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serrita, **Isac Sampaio da Silva,** com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita, **Francisco Arraes Sampaio,** com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita, **Francisco Romão Sampaio Angelim,** com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita, **Luiz Ferreira Martins,** com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Serrita, **Maria Josivânia de Sousa,** com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Serrita, **Ronildo Manoel de Oliveira,** com endereço à com endereço à Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita – CEP: 56140-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Serra Serrita**, com endereço à Rua Barbosa Lima, 304 – Centro – Serrita/PE - CEP: 56.140-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Serrita,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4458/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, no sentido de **implementar a Atividade: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem, no município de Verdejante.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Doutor Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço a Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** com endereço à Av. Caxangá, 2.200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50711-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Verdejante, **Haroldo Silva Tavares,** com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Verdejante, **Rosivaldo Bezerra da Silva,** com endereço à Praça Raimundo Targino Ferreira, 22 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara de Verdejante **Francisco de Sá Bezerra,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante **Antonio Ferreira Alves,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Dejanilson Gondim da Silva,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Heitor Urias Ferreira,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José Carlos de Araújo Leite,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **José João de Sá,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **Luciano Tavares de Carvalho,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara de Verdejante **Luiza Marina Rodrigues,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Câmara de Verdejante **Wellington de Souza Bezerra,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Verdejante, **David Pereira de Almeida,** com endereço à Av. David Jacinto, 377 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Verdejante**, com endereço à Rua José Matias da Silva, 61 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Verdejantes,** com endereço à Rua Mariano Gomes, 04 – Centro – Verdejante/PE – CEP: 56.120-000.

Justificativa

Tendo em vista a situação de calamidade do **município de Verdejante,** provocada pela falta de chuvas, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, especialmente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos,** e ao Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, **Júlio Zoé de Brito**, para aumentar o número de carros pipas, de 800 para 1500, visando minimizar os efeitos da seca no referido município.
Sua população vem vivendo dias desalentadores, provocados pela falta d'água. Além de não conseguir continuar o desenvolvimento de suas atividades agropecuárias, também não contam com ela nem para suprir suas necessidades básicas, tais como: a higiene pessoal e outros inerentes ao preparo dos alimentos.
Sugerimos que, além desta providência, sejam postos em prática outras medidas no intuito de que os municípios do semiárido Pernambucano possam resistir, com dignidade, aos períodos de estiagem prolongados.
Pelo exposto, só resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem à proposição em pauta a melhor das acolhidas no sentido de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4459/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **um VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, **Dr. Paulo Sérgio Passos;** ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Estadual de Infraestrutura de Transportes – DNIT em Pernambuco, **Eng. Euclides Bandeira de Souza Neto;** ao Secretário Estadual de Transportes, **Isaltino Nascimento** e à Presidenta do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, **Dra. Erika Luna,** no sentido de que sejam **adotadas providências urgentes visando a implantação de um semáforo para pedestres, na Avenida Brasil, localizada no município de Abreu e Lima – PE, nas imediações do Templo Sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.**
Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Magno Malta, com endereço no Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa - Gabinete 5 - CEP: 70165-900 – Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senador da República Senhor Walter Pinheiro, com endereço no Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 13 - CEP: 70165-900- Brasília-/DF, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB - Pastor José Wellington Bezerra da Costa, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro/RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE - Pastor José Antônio dos Santos (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE - Pastor Roberto José dos Santos, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – CEP: 53525-790, Abreu e Lima/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco - CONADEPE - Pastor Ailton José Alves, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP - Pastor José Carlos de Lima, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN - Pastor Martim Alves da Silva, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC - Pastor João Bezerra da Silva, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC - Pastor Maurino Pinheiro do Nascimento, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE - Pastor Osires Teixeira Pessoa, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracajú/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Terezina/PI, ao Reverendíssimo Senhor 1 º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA - Pastor Pedro Aldi Damasceno, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, Pastor José Wellington da Costa Júnior, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, Ronaldo Rodrigues de Souza, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu – CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio, com endereço à Rua Barão do Amaraji - 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor Francisco Silva, com endereço à Av. Belminio Correa, 2910 - Timbi - CEP: 54759-140 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flôr da Silva, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-000 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluízio Nunes Machado, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus -Vitória em Cristo, Pastor Silas Malafaia, com endereço à Rua Montevidéu, 1191 - Penha - CEP: 21020-290 - Rio de Janeiro/RJ, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Vitória em Cristo em Recife/PE, Pastor André Luiz Ribeiro de Souza, com endereço à Av. Conselheiro Aguiar, 3600 - Boa Viagem - CEP: 51020-021 - Recife/PE, ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, Pastor Marco Feliciano, com endereço à Rua Quatro, 227 - A – Jardim Boa Vista - CEP: 14620-000 - Orlândia/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Cesino Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes - 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, Pastor Reuel Bernardino, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro - CEP: 88340-000 Camboriú/ SC, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Mundial do Poder De Deus, Apóstolo Valdemiro Santiago , com endereço à Rua Carneiro Leão - 439 – CEP: 03040-000 - Brás - São Paulo/SP, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja

Batista Missionária em Camaragibe, Pastor José Belarmino da Silva Filho, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – Centro – CEP: 54759-090 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Hidekazu Takayama, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro - CEP: 83324-000 - Pinhais/PR, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Severino Mendes, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 – Timbi – CEP: 54766-040 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Manoel José da Silva, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Stiven Wilson Ribeiro da Silva, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – CEP: 53417-190 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Pontes, com endereço à Rua Água Preta - 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Pastor Presidente da Igreja Obreiros de Cristo, Pastor Doriel Dias, com endereço à Rua Zeferino Pinho - 1920 - Imbiribeira - CEP: 51170-570 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Alves Galdino, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Lucas José da Silva, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Luiz Carlos Santos da Silva, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 - Timbi – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Izaque Bento Campelo, com endereço à Rua Primavera, 70 - CEP: 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE, ao Reverendíssimo Senhor Diácono José Carlos Gomes da Silva, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE, a Reverendíssima Diaconisa Clarice Machado dos Santos, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Villge - Modulo II, Casa 10 - Piatã –CEP: 41.650-000 – Salvador/BA, a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, na pessoa da Vice-Diretora Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima, com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil -OTIB, Doutor Jorge Leibe de Souza, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 - Centro - CEP: 20081-000 -Rio de Janeiro - RJ, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, Doutor Walter Filho com endereço à Rua do Riachuelo, 154 -Sobre Loja, Centro, - CEP 20230-011- Rio de Janeiro/RJ, a Senhora Professora Gislaine César de Araújo Machado, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso/Cidade Tabajara – CEP: 53402-560 - Paulista-PE, ao Senhor José Bernardo da Silva, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro – CEP: 08420-700 – São Paulo/SP, a Técnica em Enfermagem, Senhorita Lenira Josefina Machado, com endereço à Rua dos Querubins, 21 – Centro – CEP: 54759-350 – Camaragibe/PE, e ao Senhor Geová Pedro da Souza, com endereço à Rua João Trajano, 217 – Bongi – CEP: 50760-020 – Recife/PE.

Justificativa

A implantação de um semáforo na BR 101 - Norte, nas imediações do Templo Sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Abreu e Lima - PE é uma necessidade urgente, uma vez que a já numerosa população que transita no centro é cada vez mais crescente, devido à oferta de moradias e à realização de Cultos no Templo Sede da supracitada igreja. Por causa desse aumento crescente da população, aumenta também a quantidade de veículos que circula naquela via, tornando o trânsito muito intenso no local, o que faz com que os pedestres enfrentem uma disputa desigual quando precisam atravessar de um lado para o outro da Avenida Brasil, seja para ir à Igreja ou por qualquer outra necessidade de ir e vir.

A existência de poucos sinais de trânsito naquele trecho da BR 101 é visível, uma vez que, ao longo de toda avenida, entre Abreu e Lima e Cruz de Rebouças, existem poucos semáforos e cinco lombadas eletrônicas, salvo melhor juízo. Os pontos mais perigosos para veículos e pedestres são os acessos aos bairros existentes entre as duas cidades: Abreu e Lima e Igarassu, tanto no sentido João Pessoa/PB quanto no sentido Recife/PE. Em seu percurso, nos horários de maior movimento, as pessoas chegam a passar, muitas vezes, mais de vinte minutos para atravessar a avenida, isso para não correrem o risco de serem atropeladas.

Como sabemos, uma Avenida sinalizada proporcionará, além do conforto para a população na hora de atravessá-la, mas também a tranquilidade de uma travessia com segurança e a possibilidade dos veículos que saem das vias transversais o fazerem sem causar riscos para a vida das pessoas.

A implantação do semáforo ora solicitado, certamente, não representará um gasto elevado para o Governo, comparado com a redução de acidentes e despesas do Estado com atendimento hospitalar, e outros benefícios para a população daquela área, que é bastante visitada por veranistas e que é ocupada, prioritariamente, com residências de pessoas que trabalham em municípios vizinhos, tais como: Olinda, Paulista, Igarassu, Itamaracá, Recife e outras cidades da Região Metropolitana do Recife.

Por oportuno, informamos que ali também funciona uma Faculdade Teológica, e é grande a movimentação dos alunos durante a noite.

Diante do exposto, considerando o elevado alcance social desta proposição, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação para a presente Indicação, na esperança de que, as autoridades acima nominadas, atendam ao nosso pleito, por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 4460/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Transportes, Controle Urbano e Ambiental do Município de Olinda, **Marcos Belfort,** e no sentido de **instalar, em regime de urgência, uma lombada defronte ao Instituto Brasil, localizado na Avenida Leopoldino Canuto de Mello – Caixa D'Água - Olinda – PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço à Palácio dos Governadores – Rua de São Bento, 123 – Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Olinda, **Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Transportes, Controle Urbano e Ambiental, **Marcos Belfort,** com endereço a Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-800; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, **Marcelo Soares**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 104 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-900; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre Alves Correia**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Alexandre de Lira Maranhão**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Algerio Antônio da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Antônio José da Silva Lins**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Carlos André Avelar de Freitas**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Enildo Arantes de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jonas de Moura Ribeiro Junior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Jorge Maurício de Lima Santos**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Jorge Salustiano de Sousa Moura**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **João Luiz da Silva Júnior**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda **Marcelo de Santa Cruz Oliveira**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ubiratan de Castro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Márcio Cordeiro da Silva**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Severino Barbosa de Souza**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, **Ulisses Dos Santos de Luna**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro – Olinda – PE - CEP: 53020-070; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Olinda, **Vicente Lopes da Silva**, com endereço à Praça 12 de Março, 36, sala 110 a 113 - Bairro Novo, CEP: 53030-110, Olinda/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção Olinda, **Clóvis da Silva Bastos**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 1001 – Vila Popular, CEP 53.230-630, Olinda/PE; à **Diretoria da Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo,** com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa d'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-230; à **Presidência da Rádio Duarte Coelho FM,** com endereço à Rua Castro Alves, 100 – Jardim Brasil – Olinda/PE – CEP: 53.300-310; à **Presidência da Rádio Tamandaré S/A – Peixinhos,** com endereço à Av. Presidente Kenedy, 392 – Peixinhos – Olinda/PE – CEP: 53.260-640; à **Presidência da Rádio Rainha FM 98.1,** com endereço à Rua Batalha do Tuiti – Casgbs Anexo I – Alto Olinda – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Olinda Pernambuco** – **Passarinho**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza - Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à **Presidência da Rádio 105 FM – Ouro Preto – Olinda,** com endereço à Rua Verdes Mares, 22 – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-500; à **Presidência da Rádio Taty – Bairro Novo,** com endereço à Rua Pereira Simões, 168 – Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53.030-060; à **Presidência da Rádio Barra FM,** com endereço à Rua Rogaciano Santana, Casa B – Jardim Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53.050-270; à **Presidência da Rádio Mirante,** com endereço à Rua Geraldo Silva, 57 – Bonsucesso – Olinda/PE – CEP: 53.240-090; à **Presidência da ARCJ – Rádio Jatobá FM,** com endereço à Rua João Figueiredo Maia, 42, Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53.370-670; à **Presidência da Rádio – Staff Radiologistas,** com endereço à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 – Caixa Postal 105 – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.040-000; à **Presidência do Centro Assistencial Social Guiomar Barbosa da Silva – Sapucaia – Olinda,** com endereço à Av. Batalha Tuiuty, 202 – Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.280-270; à **Presidência da Rádio Norte FM – Alto da Bondade,** com endereço à Rua da Linha, 724 – Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53.170-285; à **Diretoria do Educandario Aquino Monteiro,** com endereço à Av. Leopodino Canuto de Melo, s/n – Caixa D'agua – Olinda/PE – CEP: 53.210-250; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da REDE GLOBO NORDESTE - Yuri Maia Leite**, com endereço no Morro do Peludo – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; ao Ilustríssimo Senhor **Presidente da TV NOVA NORDESTE – Jornalista Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 - Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **Presidência da REDE TRIBUNA**, com endereço no Sítio Bela Vista, s/n 2ª Perimetral Norte – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP: 53300-900; à **Presidência da REDE TV**, com endereço à Rua Aluísio de Azevedo, 200 6º andar – Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50100-090; à **Presidência da TV PERNAMBUCO**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 1424 – Soledade – Recife/PE – CEP: 50060-001; à **Presidência da TV UNIVERSITÁRIA**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-200 e ao Ilustríssimo Senhor **Diretor do Sistema Jornal do Commercio – Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundição, 257 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50040-100; à Direção do Centro de Estudos e Apoio as Escolas Comunitárias, Avenida Presidente Kennedy, 2550 – Peixinhos, CEP: 53300-090, Olinda /PE; à Direção do **Colégio Estadual de Olinda**, com endereço à Rua do Carmo, s/n Carmo, CEP 53120-090, Olinda/PE; à Direção da Escola Estadual Áurea de Moura Cavalcante, com endereço à Avenida Doutor Joaquim Nabuco, s/n - Varadouro, CEP 53020-310, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP: 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Joaquim Nabuco, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 55 – São Benedito, CEP 53270-320, Olinda PE; à Direção da Escola Marechal Floriano Peixoto, com endereço à Rua Gabriel Beltrão Pinto, s/n – Ouro Preto, CEP: 53370-190, Olinda/PE; à Direção da Escola Marechal Mascarenhas de Moraes, com endereço à Rua Manuel Clementino Marques, s/n - Ouro Preto, CEP: 53330-170, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Álvaro Negromonte, com endereço à Travessa Rio Sg, 28 – CEP 53210-062, Olinda/PE; à Direção da Escola Monsenhor Arruda Câmara, com endereço à Av Nacional, 345 – Peixinho, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Cândido Pessoa, com endereço à Rua Lauro Diniz, s/n – Peixinhos, CEP 53230-320, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Dyana Clark Xavier, com endereço à Rua Paquetá, s/n – Sapucaia, CEP 53280-400, Olinda /PE; à Direção da **Escola Professor Ernesto Silva**, com endereço à Rua Ênio Carlos Albuquerque, 133 – Rio Doce, CEP 53080-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Estevão Pinto, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 1134 – Peixinhos, CEP 53230-630, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Inês Borba, com endereço à Rua Jules Rimet, s/n – Rio Doce, CEP 53150-590, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Izabel Burity, com endereço à Avenida Brasil, s/n – Rio Doce, 53150-470, Olinda/PE; à Direção da Escola Professora Marina Freitas, com endereço à **Rua Manoel Graciliano de Souza**, 135 – Jardim Atlântico, CEP 53140-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Professor Paulo Freire, com endereço à Rua Cel. João Melo Morais, s/n – Jatobá, CEP 53250-040, Olinda/PE; à Direção da Escola São Bento, com endereço á Rua Presidente Kennedy, 10 – Guadalupe, CEP 53240-720, Olinda/PE; à Direção da Escola Sara Kubitschek, com endereço à Avenida Nacional, 268 – Peixinhos, CEP 53220-460, Olinda/PE; à Direção do **IESE - Instituto Especializado em Educação**, com endereço à Rua José Augusto da Silva Braga, 666 – Bairro Novo, CEP 53030-080, Olinda/PE; à Direção do Colégio Memorial de Olinda, com endereço à Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 2965 – Casa Caiada, CEP 53040-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Santa Rosa, com endereço á Rua Baobá Qd E 1 B, 43, CEP 53370-490, Olinda/PE; à Direção do Espaço Educacional Gizelli Manzi, com endereço à Rua Espírito Santo, 79 – Jardim Brasil, CEP 53230-550, Olinda/PE; à Direção da **Academia Nossa Senhora de Fátima**, com endereço à Rua Estud Cláudio Uchôa Cavalcanti Filho, 295 – Rio Doce, CEP 53150-020, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Hermon, com endereço à Rua Helena Vilarim Feitosa, 101 – Jatobá, CEP 53250-180, Olinda/PE; à Direção do Centro Educacional Master, com endereço à Rua Prof Francisco X Paes Barreto, 460 c – Casa Caiada, CEP 53130-240, Olinda/PE; à Direção do Colégio Real, com endereço à Rua Esct Ramos Almeida, 67 – Jardim Atlântico, CEP 53060-000, Olinda/PE; à Direção do Colégio 2001, com endereço à Rua Professor José Cândido Pessoa, 323 – Bairro Novo, CEP 53030-020, Olinda/PE; à Direção do Colégio Aprender Crescer, com endereço à Estrada de Águas Compridas, 1472 – Águas Compridas, CEP 53170-780, Olinda/PE; à Direção do Colégio Atual, com endereço à Avenida Ministro Marcos Freire, 2855 – Casa Caiada, CEP 53130-540, Olinda/PE; à Direção do Colégio Carneiro Leão, com endereço à Rua Autizana, 115 – Jardim Atlântico, CEP 53060-760, Olinda/PE; à Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Dimensão, com endereço à Rua Maria Augusta França Ferreira, 40 – Ouro Preto, CEP 53370-351, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Expositivo, com endereço à Rua Estud Luís Brayner A Filho, 20 – Rio Doce, CEP 53150-040, Olinda/PE; à Direção do Colégio e Curso Universo, com endereço à Rua Curió, 106 – Rio Doce, CEP 53150-450, Olinda/PE; à Direção do Colégio Geo Pensar, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP 53050-260, Olinda/PE; à Direção do Colégio Imaculado Coração de Maria, com endereço à Rua Monsenhor Francisco A Barros Leite, 501 – Bairro Novo, CEP 53030-230, Olinda/PE; à Direção do Colégio Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, CEP 53030-010, Olinda/PE; à Direção do Colégio Luiza Cora, com endereço à Avenida Governador Carlos Lima Cavalcante, 2293 – Casa Caiada, CEP 53130-530, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Rua Joana Noberto Pessoa, 978 – Casa Caiada, CEP 53130-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nossa Turma, com endereço à Rua Levino Ferreira, 18 – Rio Doce, CEP 53150-030, Olinda/PE; à Direção do Colégio Nova Olinda, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 3857 – Passarinho-CEP 53300-090, Olinda/PE; à Direção do Colégio Princesa Isabel, com endereço à Rua Belém, 114 – Jardim Brasil, CEP 53290-200, Olinda/PE; à Direção do Colégio Santa Emília, com endereço à Avenida Fagundes Varela, 375 – Jardim Atlântico, CEP 53140-080, Olinda/PE; à Direção do Educandário Ana Elizabete, com endereço à Travessa Sancho Melo, 22 – Salgadinho, CEP 53110-580, Olinda/PE; à Direção com Educandário Maria Imaculada, com endereço à Rua Terezita Bandeira, 543 – Peixinhos, CEP 53300-030, Olinda/PE, à Direção do Educandário Nossa Senhora das Graças, com endereço com Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, 178 – Casa Caiada , CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção do Educandário São José, com endereço à Rua Compositor Ataulfo Alves, 145 - Fragoso, CEP 53250-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Academia Universo, com endereço à Rua do Canário Império, 5 – Rio Doce, CEP 53070-200, Olinda/PE; à Direção da Escola Agape, com endereço à Avenida Frei Antônio Jaboatão, 341 – Jardim Brasil, CEP 53300-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ageu Magalhães, com endereço à Rua Ageu Magalhães, 758 – Vila Popular, CEP 53230-060, Olinda/PE; à Direção da Escola Allan Kardec, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 826 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Ana Sales Leme, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Cantinho da Sabedoria, com endereço à Rua Amaraji, 280 – Bultrins, CEP 53320-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Capitão Luis Reis, com endereço à Rua da Linha, s/n – Alto da Bondade, CEP 53170-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Carlos Gonçalves, com endereço à Avenida Professor Andrade Bezerra, 998 – Salgadinho, CEP 53110-110, Olinda/PE; à Direção do Escola Carpe Diem, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Direção da Escola Coronel Valeriano de Melo, com endereço à Rua Francisco Gomes, s/n – Caixa D'Água, CEP 53210-230, Olinda/PE; à Direção da Escola Clídio de Lima Nigro, com endereço à Rua do Cacimbão, s/n – Salgadinho, CEP 53110-420, Olinda/PE; à Direção da Escola Coração de Jesus de Menino, com endereço à Rua Timbaúba, 12 – Peixinhos, CEP 53220-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Costa Azevedo, com endereço à Avenida Antônio Costa Azevedo, 1039 – Jardim Brasil, CEP 53300-390, Olinda/PE; à Direção da Escola do Bem Estar Social, com endereço à Rua Pacificador, 94 - Sapucaia, CEP 53280-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Costa, Rua Manoel Regueiro, 49 – Bultrins, 53320-160, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom João Crisoston, com endereço à Rua Severina Maria Conceição, s/n – Bultrins, CEP 53240-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Dom Pedro Bandeira de Melo, com endereço à Rua do Pêssego, s/n – Rio Doce, CEP 53080-500, Olinda/PE; à Direção da Escola e Berçário Pedacinho do Lar, com endereço à Rua Otaviano Pessoa Monteiro, 132 – Casa Caiada, CEP 53130-340, Olinda/PE; à Direção da Escola Elpídio de França, com endereço à Rua Alto Nova Olinda, s/n – Águas Compridas, CEP 53180-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Escritor Paulo Cavalcante, com endereço à Rua 16, 140 – Rio Doce, CEP 53080-260, Olinda/PE; à Direção da Escola Guedes Alcoforado, com endereço à Avenida Olinda, 245 – Santa Tereza, CEP 53010-000, Olinda/PE; à Direção da Escola Irmão Souza, com endereço à Est Águas Compridas, 883 – Águas Compridas, CEP 53160-800, Olinda/PE; à Direção da Escola João Matos Guimarães, com endereço à Avenida das Garças, s/n – Rio Doce, CEP 53080-800, Olinda/PE; à Direção da Escola Lar Espírita Barreto de Menezes, com endereço à Rua Professor Agamenon Magalhães, 29 – Vila Popular, CEP 53230-010, Olinda/PE; à Direção da Escola Lúcia Moura, com endereço à Rua Irajá, 185 – Cidade Tabajara, CEP 53350-250, Olinda/PE; à Direção da Escola Menino Jesus, com endereço à Rua Pref Luís Magalhães, 583 – Peixinhos, CEP 53300-050, Olinda/PE; à Direção da Escola Mere Guillemim, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 88 – Santa Tereza, CEP 53010-360, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora da Conceição, com endereço à Rua Guaraná, 1 Quadra E 11 – Ouro Preto, CEP 53370-550, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua Alto do Cajueiro, 126 – Águas Compridas, CEP 53160-830, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Carmo, com endereço à Estrada do Caenga, 23 – São Benedito, CEP 53210-460, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Monte, com endereço à Rua Irmã Gertrudes Alencar, 50 - Alto da Nação, CEP 53240-290, Olinda/PE; à Direção da Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração, com endereço à Rua Coronel João Ribeiro, 360 – Bairro Novo, CEP 53030-040, Olinda/PE; à Direção da Escola O Pequeno Doutor, com endereço à Rua Esdras Farias Sobrinho, 236 - Amaro Branco, CEP 53120-220, Olinda/PE; à Direção da Escola Padre Francisco Carneiro, com endereço à Rua Auta Macedo, s/n – Ouro Preto, CEP 53270-500, Olinda/PE; à Direção da Escola Politécnica de Olinda, com endereço à Avenida Sigismundo Gonçalves, 184 - Varadouro, CEP 53010-240, Olinda/PE; à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço à Avenida Acácias, s/n – Rio Doce, CEP 53070-100, Olinda/PE; à **Direção da** Escola Santa Therezinha de Jesus, com endereço à Rua Severino Antônio Santana, 18 – Rio Doce, CEP 53150-310, Olinda/PE; à Direção da Escola São Lucas, com endereço à Rua Catarina Batista de Alencar, 791 – Bairro Novo, CEP 53130-020, Olinda/PE; à Direção da **Escola Souza Leão de Olinda**, com endereço à Rua Maria da Conceição Viana, 390 – Jardim Atlântico, CEP 53050-110, Olinda/PE; à Direção da Escola Viver & Aprender, com endereço à Rua Santoto Amaro, 137 – Peixinhos, CEP 53260-040, Olinda/PE; à Direção da Escola Wilton de Meira Pacheco Técnico Enfermagem, com endereço à Rua José Alexandre Carvalho, 158 – Jatobá, CEP: 53250-150, Olinda/PE; à **Direção da** Escolinha Babylândia, com endereço à Rua Professor Diógenes F Távora, 178 – Casa Caiada, CEP 53130-230, Olinda/PE; à Direção da Instituto Educacional do Saber, com endereço à Rua 29, 220 – Rio Doce, CEP: 53150-000, Olinda/PE; à Direção do Pensar Colégio e Curso, com endereço à Rua São João Batista, 1163 – Jardim Atlântico, CEP: 53050-260, à Direção do SEI - Sistema Educacional Infantil, com endereço à Rua Pereira Simões, 72 – Bairro Novo, CEP 53030-060, Olinda/PE; à **Direção da** Sociedade de Cultura e Educação Fundamental Ltda, com endereço à Rua Ocidente, 204 – Monte, CEP 53240-101, Olinda/PE; à Senhora **Terezinha Souza,** com endereço na Praça da Alvorada – Bloco 17- Quadra N-apto. 102- Jardim Brasil II- Olinda/PE – CEP: 53.290-090; ao Senhor **Sérgio Santos**, na Rua Bahia, 54 – Jardim Brasil II – Olinda/PE – CEP: 53.300-260; à **Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Cidade e Adjacências,** com endereço à Rua Manoel Dionísio, 20 – Cidade Nova – Fragoso – Paulista/PE – CEP: 53.402-270; ao **Senhor Durval José Góes**, com endereço na Rua D-3 nº 11, Vila da COHAB/7º RO – Olinda/PE – CEP: 53.330-270; à Senhora **Bruna Fernanda Albuquerque de Araújo**, com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; à Senhora **Vanderleia do Rego Silva,** com endereço à Rua Novo Horizonte, 25 – Jardim Atlantico – Olinda/PE – CEP: 53.150-620; à Senhora **Fernanda Santos Souto Maior**, na Rua Barão de Mauá 190 - Bloco C- apto201- CEP: 53140280- Jardim Atlântico - Olinda/PE; ao Senhor **João Araújo,** com endereço à Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao Senhor **David Robson de Oliveira,** Rua Rosa Silvestre, 188 – Jardim Atlântico – Olinda/PE – CEP: 53060-220; ao **Senhor Wanderson Buarque**, com endereço à Rua Pitiguari, nº 55- 3ª Etapa de Rio Doce – CEP: 53080-370- Olinda- PE; ao Senhor **Rinaldo Quaresma,** com endereço à Rua Jacira, 571 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-000; ao Senhor **Rivaldo Correia,** com endereço à Rua da Mata, 224 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150; à Senhora **Necy Ferreira da Silva,** com endereço à Rua da Mata, 217 – Sapucaia de Dentro – Olinda/PE – CEP: 53.280-150; à Professora **Celia Maria Lima Santana**, com endereço a Rua da Linha S/N Alto da Bondade – Olinda/PE – CEP: 53170-287 e ao Senhor **José Edson Barbosa**, com endereço à Rua Barão do Steple, 85 – Caixa D'água – Olinda/PE – CEP: 53.210-000.

Justificativa

A presente proposição tem como origem solicitação do Sr. **José Edson Barbosa**, representante dos moradores da Av. Leopoldo Canuto de Mello – Olinda/PE, para que o intermediássemos junto à edilidade Olindense, visando a instalação de uma lombada defronte ao Instituto Brasil.

Desde maio de 2007 o problema vem se arrastando, e em que pese sua aprovação, a Prefeitura de Olinda alega a falta de recursos financeiros como principal entrave. Durante estes cinco anos, os alunos do referido estabelecimento de ensino vêm lutando com enormes dificuldades para chegar e sair da escola, em constantes riscos de acidentes.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir à Prefeitura de Olinda, para pleitear a solução do problema.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que acolham a presente proposição, viabilizando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1358/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja prorrogada, por 90 (noventa) dias a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito desta Assembleia Legislativa de Pernambuco, com vistas a concluir seus trabalhos.

Justificativa

A questão da prestação dos serviços de telefonia, no Estado de Pernambuco, foi fartamente discutida nas reuniões da CPI e além do grande volume de documentos que precisam ser examinados, faltam informações referentes ao faturamento das operadoras, o que já foi formalmente solicitado.
Justifica-se, portanto, a necessidade da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Inquérito para a conclusão de seus trabalhos, para o que peço o apoio de nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Antônio Moraes, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Luciano Siqueira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Tony Gel.

Requerimento N° 1359/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Festival de Cultura Banguê – VII Edição, realizado no dia 26 de Maio de 2012, no município de Nazaré da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata Dr. **Egrinaldo Floriano Coutinho**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Vice Prefeito de Nazaré da Mata, Sr. **José Maurício de Andrade**, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000; ao Ex-Prefeito Sr. **Jaime Correa de Souza,** na Rua Costa Azevedo, 54, Vila JK, Juá, Nazaré da Mata, PE, CEP:55800-000, ao Ilmo. Ex-Prefeito Sr. **Inácio Manoel do Nascimento (Nino),** na Rua Costa Azevedo, 54, Vila JK, Juá, Nazaré da Mata, PE, CEP:55800-000, ao Ilmo. Ex-Prefeito **Torquarto Ferreira de Lima Filho**, na Rua Costa Azevedo, 54, Vila JK, Juá, Nazaré da Mata, PE, CEP:55800-000, ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nazaré da mata Sr. **Jonas Gomes de Araújo** e aos Vereadores **Alexandre Abdon de Araújo Lima, José Pereira da Silva Filho**, **José Pedro da Silva Filho, Leonardo Carneiro Teobaldo, Maristela Maribel e Fontes Araújo, Rostand Cysneiro Negromonte Filho, Severino Antônio Vasconcelos e Severino Joaquim da Silva** todos na Câmara municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, anexo 1, Nazaré da Mata, PE, CEP:55.800-000, ao Sr. **Salustiano Pereira De Araujo Neto**, na Rua Costa Azevedo, 54, Vila JK, Juá, Nazaré da Mata, PE, CEP:55800-000, ao Secretário de Turismo de Nazaré da Mata, Dr. **Paulo Santana**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000; a Diretora de **Turismo Edlamar Ferreira**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000; a Presidenta do Maracatu Sonho de Criança Sra. **Selma Maria Negreiros**, na Av. Barão de Tamandaré, S/n, Centro, Nazaré da Mata, CEP: 55.800-000;ao Dr. Paulo de Andrade, Diretor da rádio **Naza FM**, Av. Deoclides de Andrade Lima, 151, Paraíso, Nazaré da Mata, PE, CEP: 55.800-000; aos Diretores da **Alternativa FM**, na Rua Cel. Manoel Inácio, 129, centro, Nazaré da mata, PE, CEP:55.800-000.

Justificativa

Todos os sons característicos da região da Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, apresentaram sua pluralidade e dimensões, em uma grande mistura de ritmos, que contagiou os presentes na "celebração cultural", que foi o 'Festival de Cultura Banguê – VII Edição', no dia 26 de Maio de 2012, no município de Nazaré da Mata.
O Banguê é um Festival muito ousado, e inovador, e que se confunde com mistura de ritmos e manifestações culturais, que o Projeto levará, assim como nos anos anteriores, a todos os presentes, quer sejam de Nazaré da Mata, ou dos municípios circunvizinhos, assim como das demais localidades de todo Estado de Pernambuco.
As características e ritmos peculiares do interior pernambucano, da zona rural da mata, abrilhantam o evento que se consolidou no Calendário Oficial de Eventos de nossa Cidade, como também na agenda de quem aprecia cultura popular. Com belíssimas apresentações e músicas de boa qualidade, a Festa aconteceu num clima de muita harmonia.
As apresentações e shows musicais, no Palco, contaram com Maracatu Cambinda Brasileira, que é o Grupo de Maracatu rural mais antigo em atividade do Brasil, o Mestre João Paulo, conhecido como o Papa do Maracatu, e o Mestre Barachinha, João Limoeiro e a Ciranda Brasileira, que farão uma grande roda de ciranda, Os Ticuqueiros, que são um grande orgulho para Nazaré da Mata, do grande e renomado violeiro Adelmo Arcoverde & A Viola de Cordel, que vai abrilhantar a noite com belas canções, Coco de Roda do Mestre Valmir e Bio, Mamulengo Novo Milênio, Miro da Boneca, com destaque para o grandioso Show de encerramento dos "cabras desmantelados" do forró Sirano & Sirino, que prometem embalar a todos os presentes com suas canções. Salientamos que todas as performances musicais serão retransmitidas em telões.
Objetivo foi a promoção da valorização dos artistas e produtores, assim como das entidades culturais, tivemos o lançamento da a 'Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais do Município de Nazaré da Mata'. Valorizando a riqueza de ilustrações, da Cartilha Passeando na Terra do Maracatu, acontecerá o lançamento do DVD que marca a edição em vídeo. Além da apresentação de depoimentos e documentários, e uma belíssima apresentação pirotécnica, com grande queima de fogos.
Considerando como plenamente justificado, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1360/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. AMARO LUIZ DE FRANÇA,** ocorrido no último dia 20 do corrente, na cidade do Ipojuca, neste Estado, onde foi sepultado no dia 21, no cemitério da cidade
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr. Vereador do Ipojuca, Romero Sales, à rua Cel.João de Souza Leão, s/n - CEP:55.590-000 - Ipojuca - PE, ao Ilmo. Sr. Professor José Amaro dos Santos, à Rua Major Ageu, nº 84, distrito de Camela - CEP:55.950-000 - Ipojuca-PE,ao Ilmo. Sr. William Alves da Silva, à Rua José Marinho Alves, 111-A - Centro- CEP:55.950-000-Ipojuca-PE.

Justificativa

O falecido Sr. Amaro Luiz – ex-Prefeito do Município do Ipojuca, eleito em 15.11.1982 com mandato até 1986, deixa muitos amigos e um exemplo a ser seguido, pois ao longo da sua vida sempre se revelou um cidadão honesto, trabalhador. A sua Administração na Prefeitura caracterizou-se pelo zelo da coisa pública e na luta pelos interesses da comunidade do Município. Enviamos à sua família, os nossos sentimentos e a nossa solidariedade nesse momento de dor e de saudade.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1361/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja, inserido em ata, nos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar, pelo falecimento do Bacharel em Direito e Delegado Especial de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Guaracy de Brito Sobrinho, ocorrido no dia 13 de maio do corrente ano, nesta cidade de Recife.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-020; ao Exmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil de Pernambuco, Dr. Manoel Soares Cardoso Carneiro, com endereço na Rua da Aurora, nº 405, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.040-090; ao Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de Pernambuco – ADEPPE, Dr. Flaubert Leite Queiroz, com endereço na Rua da Aurora, nº 387, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000 e a família enlutada através de sua viúva, Ilma. Sra. Maria José M. de Brito, com endereço na Rua Antônio Farias, 67, apt° 201 Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-320.

Justificativa

Guaracy de Brito Sobrinho, nasceu em São José da Lage no Estado de Alagoas, porém foi nesta Capital que graduou-se no curso de direito pela UNICAP.
Depois de aprovado em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, exerceu com grande competência suas funções policiais nas cidades pernambucanas de Garanhuns, Bezerros, Sairé, dentro outras.
Atualmente estava no cargo de Delegado Especial de Polícia da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.
Vocacionado para profissão que com determinação e amor exerceu, Dr. Guaracy, sendo um grande cultor do direito e da sensibilidade, com altruísmo e abnegação sempre se portou imparcial diante dos dramas e das tragédias humanas que desfilaram em sua frente.
Profundo conhecedor do homem e da vida, enfrentou com galhardia todas as dificuldades que se lhe apresentaram, sempre buscando desenvolver ao máximo, suas qualidades de um grande policial civil.
Relativamente, ainda um tanto jovem, Dr. Guaracy, deixa o nosso convívio, encetando um impetuoso voo rumo a eternidade.
Deixou com muitas saudades a esposa amiga e companheira, Sra. Maria José M. de Brito, os filhos Sérgio Moacir, Ana Maria e João Henrique e todos os demais familiares, e porque não dizer nós outros seus colegas de profissão e amigos.
Diante do exposto, nobres Deputados, nada mais justo do que, neste momento de dor para todos que conviveram com o profissional e amigo Guaracy de Brito Sobrinho, esta Casa de Joaquim Nabuco, apresentar Voto de Pesar pela perda irreparável de um extraordinário servidor público da Polícia Civil do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1362/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido VOTO DE APLAUSO ao Ilmo. Sr. Jurandir Vieira Santiago, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, pela iniciativa e coordenação da I Conferência Regional de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga – A Caatinga na Rio+20.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. Jurandir Vieira Santiago, com endereço na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, Fortaleza/CE e ao Ilmo. Sr. Sérgio Maia de Farias Filho, Superintendente Estadual de Pernambuco, com endereço na Avenida Conde da Boa Vista, nº 800, Edifício Apolônio Sales, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A Rio+20, que ocorre de 20 a 22 de junho de 2012, é a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. O Banco do Nordeste do Brasil organizou, nos dias 17 e 18 de maio de 2012, em Fortaleza, a I Conferência Regional sobre o Desenvolvimento Sustentável do Bioma Caatinga – A Caatinga na Rio+20, que teve como objetivo discutir as demandas, ações e propostas relacionadas ao meio ambiente e a população que vive nessa região semiárida. Ao final foi redigida a Declaração da Caatinga que foi construída de forma participativa com membros dos governos estaduais, parlamentares, representantes do setor privado, do terceiro setor, dos movimentos sociais, da comunidade acadêmica e de entidades de pesquisa dos estados da Região Nordeste.
Caatinga (do tupi: caa (mata) + tinga (branca) = mata branca) é o único bioma exclusivamente brasileiro, o que significa que grande parte do seu patrimônio biológico não pode ser encontrado em nenhum outro lugar do planeta. Este nome decorre da paisagem esbranquiçada apresentada pela vegetação durante o período seco: a maioria das plantas perde as folhas e os troncos tornam-se esbranquiçados e secos.
Esse bioma ocupa uma área de cerca de 850.000 km², cerca de 10% do território nacional, englobando de forma contínua parte dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e parte do norte de Minas Gerais. A vegetação da caatinga é adaptada às condições de aridez, foram registradas até o momento 932 espécies de plantas. Quanto a fauna, apesar da pequena densidade e do pouco endemismo, já foram identificadas 17 espécies de anfíbios, 44 de répteis, 695 de aves e 120 de mamíferos.
Porém este patrimônio encontra-se ameaçado. A exploração feita de forma extrativista pela população local, desde a ocupação do semiárido, tem levado a uma rápida degradação ambiental. Segundo estimativas, cerca de 70% da caatinga já se encontra alterada pelo homem e somente 0,28% de sua área encontra-se protegida em unidades de conservação.
Em Pernambuco, a Caatinga ocupa 81.723 km2, cerca de 80% do território estadual. Diante deste cenário, o Governo do Estado estabeleceu como meta prioritária implantar, até 2014, mais de 270 mil hectares de Unidades de Conservação em áreas suscetíveis à desertificação. Serão implantadas 81 unidades, desse total, 68 ficarão na Mata Atlântica (bioma mais ameaçado do Brasil, com apenas 1% da cobertura original em Pernambuco), e 13 na Caatinga. Além das unidades, 22 conselhos gestores estão em fase de consolidação.

Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2012.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

Às onze horas do dia nove de maio do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Maviael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto e Rodrigo Novaes, membros titulares e os Deputado Ossésio Silva e Zé Maurício, membros suplentes. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 890/2012, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 891/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 893/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, Projeto de Lei Ordinária nº 894/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 896/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto; Projeto de Lei Ordinária nº 899/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 900/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 901/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 902/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 903/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva, relator Deputado Maviael Cavalcanti. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 873/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 893/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 894/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Pedro Serafim Neto, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 449/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Maviael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa nº 01/2012, apresentado pelo Deputado Diogo Moraes ao Projeto de Lei Ordinária nº 449/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes, relator Deputado Maviael Cavalcanti, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Aluísio Lessa passou a presidência para o Deputado Maviael Cavalcanti, que pôs em discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 872/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 874/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 886/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2012, apresentado pelo Deputado Waldemar Borges ao Projeto de Lei Ordinária nº 840/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Maviael Cavalcanti devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia dezesseis de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de **Administração Pública**

Recife, 9 de maio de 2012.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Pedro Serafim Neto
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Maviael Cavalcanti

MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Ossesio Silva
Deputado Zé Maurício

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA NO DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.

Às onze horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e doze, no recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Aluísio Lessa, os Deputados: Maviael Cavalcanti e Pedro Serafim Neto, membros titulares e o Deputado Zé Maurício, membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 904/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 905/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 906/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Maviael Cavalcanti, Projeto de Lei Ordinária nº 907/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Rodrigo Novaes; Projeto de Lei Ordinária nº 908/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Maviael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 909/2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 910/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Zé Maurício. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 816/2012, de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 844/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 876/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Maviael Cavalcanti, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 878/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 889/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 896/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 900/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Rodrigo Novaes, aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Aluísio Lessa passou a presidência para o Deputado Maviael Cavalcanti, que pôs em discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 784/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 899/2012, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos o Deputado Maviael Cavalcanti devolveu a presidência para o Deputado Aluísio Lessa, que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião, convocando outra para próxima quarta-feira, dia vinte e três de maio do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 16 de maio de 2012.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Maviael Cavalcanti

MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Zé Maurício

Portaria

PORTARIA Nº 238/12

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140/2012, da Superintendência Administrativa,
RESOLVE: lotar naquela Superintendência, a servidora **JOSILENE CAVALCANTI CORREIA**, matricula nº 42289, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 28 de maio de 2012

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral